



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias Nº 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420

CNPJ. 01.612.526/0001-95

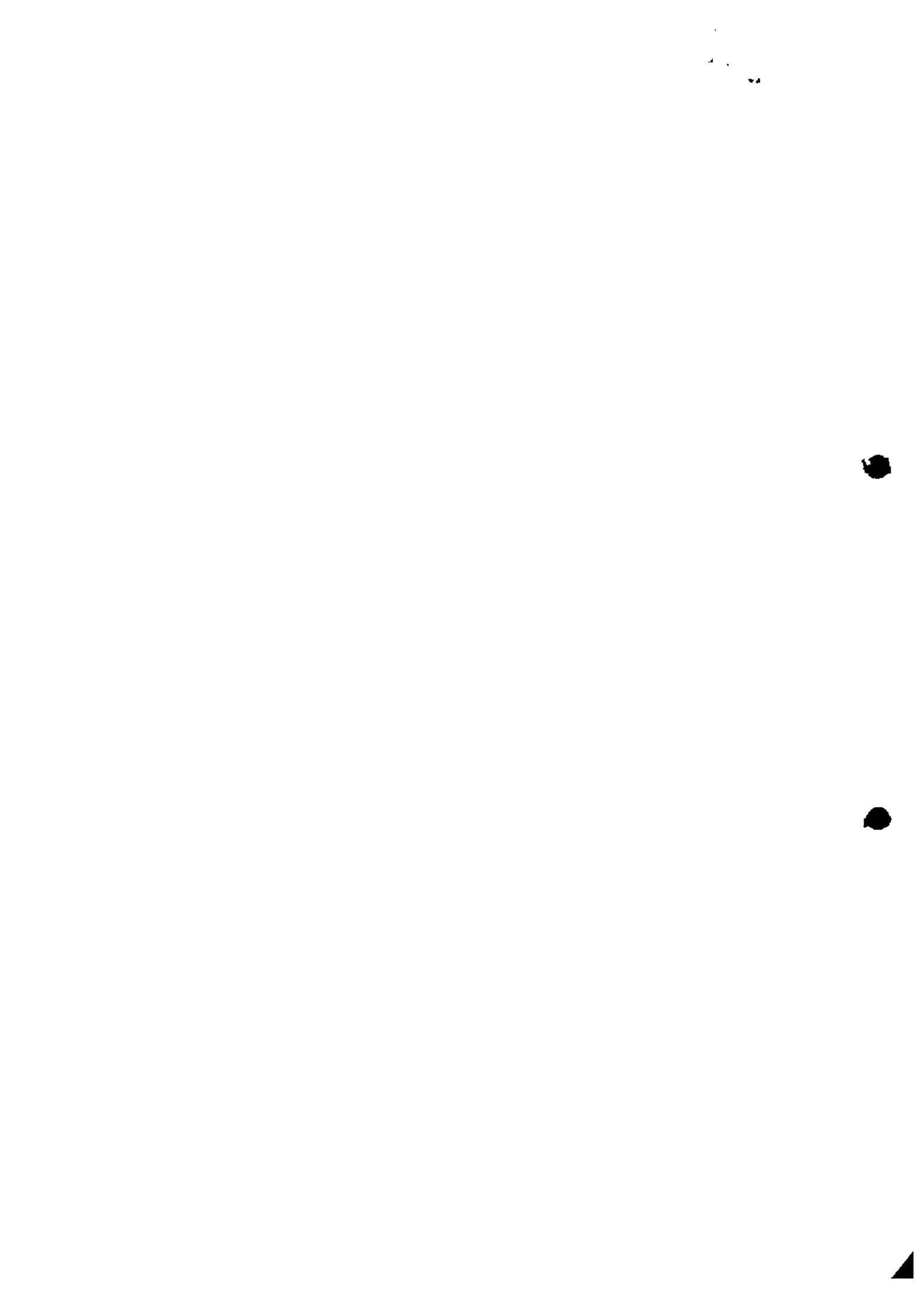
*Dispensa de Licitação nº 01/2022.*

*Processo administrativo nº 2102325.005/2019.*

*Sacop Proc. de contratação nº 168693*

*Sacop contrato nº 252464.*

*Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para consumo nesta Casa Legislativa.*





**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**  
Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

**Ofício nº 03/ 2022**

Buriticupu/MA, 10 de janeiro de 2022.

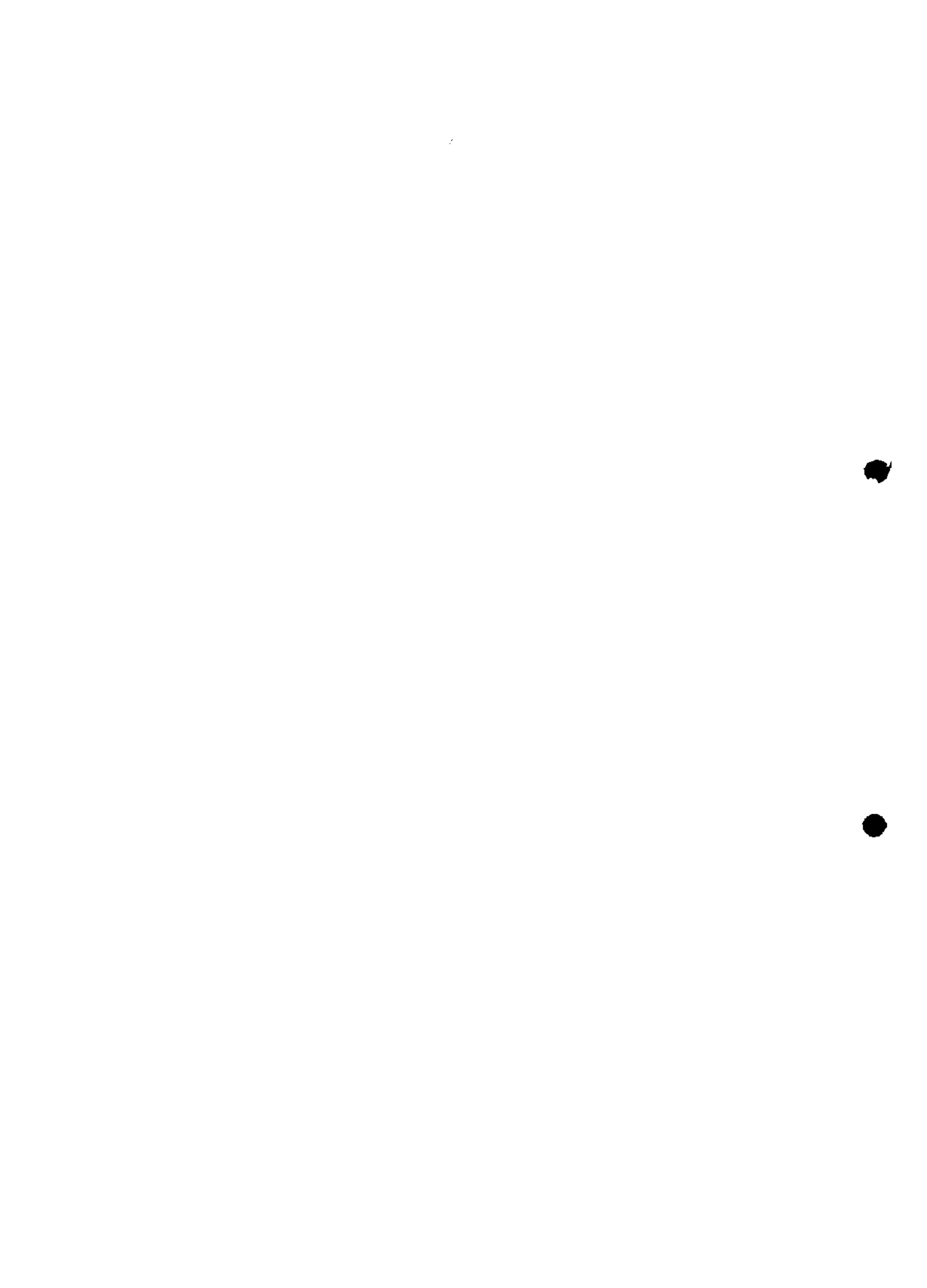
Senhora Secretária desta Câmara Municipal,

Em virtude do início do ano urge a necessidade de aquisição de diversos materiais para prover a demanda das atividades cotidianas desta Casa, entre eles produtos de consumo alimentícios, imprescindíveis para o bom funcionamento da cozinha, que tem como prioridade o preparo de café, chás, entre outros, para serem servidos nos gabinetes, bem como suprir as demandas por ocasião de realização das sessões plenárias e eventuais reuniões da Mesa Diretora, bem como, também servir o "cafezinho" aos servidores e demais usuários dos serviços desta Casa.

Solicitamos de Vossa Senhoria, a gentileza de proceder o levantamento necessário das quantidades que possam atender nossa demanda durante o exercício de 2022.

Certos de contar com sua habitual atenção, renovamos protestos de elevada estima e apreço.

  
**José Alves Pereira**  
**Presidente da Câmara Municipal**





**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**  
Rua Nelson Pereira Dias Nº 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

## **COMUNICAÇÃO INTERNA**

Buriticupu/MA, 8 de março de 2022.

Senhora Presidente da  
Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal

Em atendimento à solicitação do Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, no que se refere à aquisição de gêneros alimentícios para tender demanda desta Casa Legislativa.

Com fulcro na ampla pesquisa mercadológica local e de outras praças, incluindo-se aí, contratações públicas obtidas no mural de contratos do TCE, como condição mais favorável para obtenção de preços.

Segue Mapa de apuração e Termo de Referência para apreciação e posterior aprovação ou não.

Atenciosamente,

*Benilda Barros de Moraes*  
**BENILDA BARROS DE MORAES**

Presidente da CPL





**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

**PESQUISA DE PREÇOS**

NOME EMPRESARIAL		CNPJ / CPF	
<b>RICHARD BRUNO DE SOUSA (MERCADINHO COMPRE BEM)</b>		<b>24.480.158/0001-74</b>	
ENDEREÇO	CIDADE	UF	CEP
<b>AV. GOVERNADOR SARNEY 1363 - CENRO</b>	<b>SANTA INÊS</b>	<b>MA</b>	<b>65.300.000</b>

Solicitamos desta empresa a colaboração no sentido de fornecer os preços para os produtos abaixo especificados, com a finalidade de subsidiar-nos na elaboração do Termo de Referência.

A referida planilha poderá ser preenchida de próprio punho ou impressa em papel timbrado da empresa.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	UNIT.	TOTAL
1	Açúcar Cristal Especificação: Composição Origem Vegetal Sacarose De Cana De Açúcar, Embalagem Primária Transparente Em Pacotes Impermeáveis E Lacrados De 01 Kg, fardo com 30 unids	Fardos	10		
2	Café Tipo Torrado Especificação: Apresentação Moída, Tipo Embalagem Alto Vácuo, Com Selo De Pureza Abic, Tipo Tijolinho, Livre De Parasitas, Odores Estranhos E Substâncias Nocivas, Pacote Com 250 Gramas. Fardo com 20 unidades	fardo	30		
3	Biscoito - Especificação: Apresentação Quadrado, Classificação Salgado, Tipo Cream Cracker, Pacote Com 400 Gramas. Caixa com 20 unidades	cx	10		
4	Leite em pó integral- com teor de matéria gorda enriquecido com vitamina a e d com mínimo de 26% de proteínas, mg de potássio e 320 gramasde sódio, em pó, adicionado em embalagem plásticas de 200 gramas fardo com 50 unidades	fardo	5		
5	Margarina vegetal - com sal, composto de 82% de gordura e leite, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto cor cheiro e sabor próprio. acondicionado em pote plástico. atóxico 500 gramas, caixa com 12 unidades.	cx	10		







**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

6	Adoçante-aspecto físico líquido lípido transparente, ingredientes ciclamato- sacarina, contendo 100ml. Caixa com 12 unidades	cx	2		
7	Água Mineral – Natural Sem Gás, 500ml – Fardo Com 12 Unidades	fardo	100		
8	Água Mineral – Natural Sem Gás, Galão 20 Litros.	Und	200		
	VALOR TOTAL				

A presente planilha padronizada de cotação de preços balizadores poderá ser preenchida a caneta azul ou preta, datilografada ou digitada, bem como transcrita para o papel timbrado da empresa em caso de pessoa jurídica. Em caso de preenchimento do presente formulário por pessoa jurídica, deverá conter também carimbo do CNPJ e em se tratando de empreendedor individual deverá obrigatoriamente conter ou CPF/CNPJ da entidade informante. A presente pesquisa padronizada de proposta balizadora será fornecida também, em meio digital (CD-ROM, DVD-ROM, Pendrive ou enviado através do E-mail: [rhcamaraburiticupu@gmail.com](mailto:rhcamaraburiticupu@gmail.com)).

\_\_\_\_\_  
BENILDA BARROS DE MORAES  
Presidente da CPL

5	margarina vegetal - com sal, composto de 02,75 de gordura e leite, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto cor cheiro e sabor próprio. acondicionado em pote plástico. atóxico 500 gramas, caixa com 12 unidades.	cx	10		
---	--	----	----	--	--





C.M Buriticupu-MA

FLS nº: *11*

Rubrica: *11*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

	vedado. Apresentando as seguintes características na Composição nutricional, em 26g de leite (mínimo): 125 kcal/ 9g de Carboidratos/ 6,8g de Proteína/ 6,5g de Lipídios/ 0g de gordura trans. Devendo ter boa solubilidade e rendimento mínimo de 3 litros (no total). Período de validade de no mínimo 1 ano						
4	MACARRÃO SEMOLADO TIPO ESPAGUETE, SEM OVOS. Produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, sujidades, parasitos, larvas, fungos e gorgulho. O macarrão ao ser colocado na água não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. Apresentando cor (cozida): creme claro, sabor e odor próprios de massa cozida e consistência macia. Com rendimento mínimo após o cozimento de 02 (duas) vezes a mais do peso antes da cocção. Peso líquido de 500g. Embalagem primária de saco plástico de polietileno transparente, atóxico, resistente e inviolável e hermeticamente vedado, com peso líquido de.	UNID	ESTRELA	192	R\$ 1,75	R\$ 336,00	



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 05.138.366/0001-08



5	AVEIA EM FLOCOS FINOS. Peso líquido de 450g. Embalagem: Produto envolto em papel impermeável e acondicionado em caixa de papelão, hermeticamente fechados. Apresentando período de validade de no mínimo 1 ano. (caixa de papelão com 12 und)	UNID	QUAKER	76	R\$	8,90	R\$	676,40
6	SAL REFINADO, iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade. Peso líquido de 1 kg. Embalagem: saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e de validade devidamente preenchidas e rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	KG	CAIÇARA	80	R\$	0,58	R\$	46,40
7	SARDINHA EM CONSERVA AO MOLHO DE TOMATE. Preparada com pescado limpo, eviscerado, cozido, imersa em molho de tomate. Acondicionada em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 200g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente	UNID	PALMEIRA	384	R\$	3,65	R\$	1.401,60



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

C.M Buriticupu-MA

S nº:

Subscrição:



	os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro e atender a legislação vigente. O produto deverá apresentar a validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Peso Líquido de 125g.						
8	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, tradicional, obtido pela mistura do cacau em pó, açúcar, malto dextrina, vitaminas, fibras alimentares, minerais, aromatizantes, proteínas, carboidratos, emulsificante e lecitina de soja, não contendo Glúten. Embalagem: recipiente em pote plástico, em lata ou saco laminado, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Se embalado em lata, a mesma não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassadura ou abaulamento. Peso líquido de 400g. Apresentando período de validade de no mínimo 1 ano (fardo com 24und)	UNID	MARATA	48	R\$ 4,12	R\$	197,76
9	ALHO NACIONAL, grão, do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem choca mento, danos mecânicos ou causados por pragas de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Peso líquido 1 Kg	KG	IN NATURA	288	R\$ 28,93	R\$	8.331,84

Centro Administrativo Ciro Evangelista

Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000

Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.338.356/0001-08



10	<p>COLORAU OU COLORIFICO DA REGIÃO. Pacotes com peso líquido variando entre 100g. Embalagem: saco plástico transparente hermeticamente vedado. Apresentando valor nutricional (máximo) de: 165mg de sódio. Período de validade de no mínimo 1 ano.</p>	UNID	MARATA	92	R\$ 0,60	R\$ 55,20
11	<p>EXTRATO DE TOMATE. Simples, concentrado, isentos de peles e sementes, tipo pasta. Ingredientes: tomate, sal e açúcar. Não contendo glúten. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso, como também, ausência de sujidades, parasitos e larvas. Peso líquido de 260g. Embalagem: Formato em caixa revestida de polipropileno, hermeticamente vedada, com ausência de perfurações, vazamentos ou amassos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Apresentando valor nutricional (máximo) de: 119mg de sódio. Deverá apresentar validade</p>	UNID	QUERO	131	R\$ 2,60	R\$ 340,60





C.M Buriticupu-MA  
E.L.S nº: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

12	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA-biscoitodoce sem recheio - do tipo maizena, composição básica farinha de trigo, amido de milho, sal refinado, açúcar, gordura vegetal hidrogenada e outras substancias permitidas embalagem primaria de plástico resistente, pesando 400g, acondicionado em caixa de papelão reforçada, isenta de matéria terrosa e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. (caixa com 20und)	UNID	ESTRELA	192	R\$ 3,72	R\$ 714,24
13	MOLHO DE TOMATE SIMPLES, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionado em embalagem fechada. 340 g. (caixa com 24 und)	UNID	MARATA	115	R\$ 1,98	R\$ 227,70
14	MARGARINA, margarina cremosa com sal. Embalagem íntegra de 1,0 kg de peso líquido. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação. O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir	UNID	PRIMOR	153	R\$ 8,22	R\$ 1.257,66



	da data de entrega. (caixa com 12und)						
15	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE - LEITE EM PO INTEGRAL - INSTANTANEO, ZERO LACTOSE, embalagem contendo 380g, ingrediente : leite integral , enzima lactase , vitaminas a e d e emulsificante lecitina de soja , sem glúten. na embalagem deverá ter identificação do fabricante, importador ou distribuidor; características do produto; qualidade; quantidade; informações nutricionais; data de fabricação; prazo de validade e peso liquido(fardo com 12 und)	UNID	NESTLE	184	R\$ 22,08	R\$ 4.062,72	
16	FLOCÃO DE MILHO, Flocos, de milho, pré-cozido, com 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. (fardo com 20und)	UNID	NUTRIVIT	153	R\$ 1,98	R\$ 302,94	
17	MINGAU DE AMIDO DE MILHO TRADICIONAL- Mistura à base de milho para o preparo de mingau, sem glúten, sem lactose, sabor tradicional. 200 g, (caixa com 50und)	UNID	MAISENA	192	R\$ 1,78	R\$ 341,76	
18	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - biscoito salgado sem recheio - do tipo cream cracker ,composição básica farinha de trigo, amido de milho, sal refinado, açúcar.	UNID	ESTRELA	192	R\$ 3,73	R\$ 716,16	





C.M Buriticupu-MA

FLS nº: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

	gordura vegetal hidrogenada e outras substancias permitidas, embalagem primaria de plástico resistente, pesando 400g, acondicionado em caixa de papelão reforçada, isenta de matéria terrosa e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. (caixa com 20 und.)						
19	ÓLEO DE SOJA. Obtido de matéria prima vegetal em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas a sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas à 25°C, cor e odor característico. Embalado em garrafas pet de 900ml. Validade mínima de 06 meses na data da entrega. (Caixa com 20 und)	UNID	ABC	131	R\$ 7,95	R\$ 1.041,45	
20	CHÁ DE HORTELA. Caixa com 15 unidades, 15g cada pacotinho. Apresentando período de validade de no mínimo 1 ano.	UNID	MARATA	115	R\$ 0,90	R\$ 103,50	
21	CHÁ DE CAMOMILA. Caixa com 15 unidades, 15g cada pacotinho. Apresentando período de validade de no mínimo 1 ano.	UNID	MARATA	115	R\$ 0,90	R\$ 103,50	





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ. 06.138.366/0001-08



22	SUCO ENGARRAFADO CAJU. Alta concentração de polpa frutas, embalagem reciclável com 500ml cada embalagem. Apresentando período de validade de no mínimo 1 ano.	FRASCO	PALMEIRA	76	RS	1,85	RS	140,00
23	MACARRÃO ESPAGUETE INTEGRAL: Contém em casa pacote 500g, ideal para pacientes diabéticos, fonte de fibras por não ter passado por nenhum refinamento. Apresentando período de validade de no mínimo 1 ano.	UNID	AMALIA	76	RS	4,85	RS	368,60
24	BISCOITO INTEGRAL. Produto com 3 pacotes em uma unidade, totalizando 420g, biscoito salgado cream cracker integral. Apresentando período de validade de no mínimo 1 ano.	UNID	FORTALEZA	192	RS	5,20	RS	998,40
25	ARROZ PARBOILIZADO: Arroz fino, 1kg, muito rendoso e utilizado para pacientes diabéticos. Rico em fibras. Apresentando período de validade de no mínimo 1 ano	KG	DONA ANA	67	RS	4,90	RS	328,30
26	FLUCULA DE MANDIOCA GOMA, Saco plástico descartável, contém 1kg cada produto. Apresentando período de validade de no mínimo 1 ano.	UNID	JOPLAM	76	RS	3,92	RS	297,92
27	CREME DE LEITE: Caixinha com o produto de 200g. Apresentando período de validade de no mínimo 1 ano.	UNID	PIRACANJUBA	153	RS	2,55	RS	390,15



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



28	FARINHA DE TRIGO TRADICIONAL. Tipo 1, pacote com 1kg para pães e bolos, farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, plástico descartável. Apresentando período de validade de no mínimo 1 ano.	KG	ROSA BRANCA	76	R\$ 4,05	R\$ 307,80
29	CAFÉ EM PÓ. Sendo mantido em saco plástico, descartável, em pó com 250g. Apresentando período de validade de no mínimo 1 ano.	UNID	PURO	288	R\$ 4,22	R\$ 1.215,36
30	ADOÇANTE STÉVIA. Frasco com 80ml, embalagem reciclável. Apresentando período de validade de no mínimo 1 ano.	FRASCO	NATUQUALY	38	R\$ 5,75	R\$ 218,50
31	FARINHA DE MILHO OU ARROZ ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. Lata com 400g. Lata reciclável. Apresentando período	LATA	NESTLE	153	R\$ 7,05	R\$ 1.078,65
32	FARINHA LÁCTEA. Pacote com 210g, saco plástico descartável. Apresentando período de validade de no mínimo 1 ano.	PACOTE	NESTLE	153	R\$ 5,40	R\$ 826,20
33	TEMPERO COMPLETO ARISCO. Frasco com 300g, plástico descartável, tempero a mais nas preparações. Apresentando período de validade de no mínimo 1 ano.	UNID	ARISCO	46	R\$ 2,53	R\$ 116,38
34	CALDO EM TABLETE DE CARNE Caixa com 12 unidades, 114g. Apresentando período de validade de no mínimo 1 ano.	UNID	MAGGI	272	R\$ 0,66	R\$ 179,52



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



35	FARINHA DE MANDIOCA. Cor branca, fina.	KG	PIAUS	76	R\$ 5,38	R\$ 408,88
36	VINAGRE MAÇA. Litro com 500ml, transparente de coloração clara, vinagre de álcool. Apresentando período de validade de no mínimo 1 ano.	UNID	PREDI.ET	115	R\$ 2,50	R\$ 287,50
37	CORANTE CASEIRO. Cor avermelhada, útil para temperar preparações.	UNID	TEMPERO	115	R\$ 21,25	R\$ 2.443,75
38	Legume in natura, tipo: abóbora moranga	UNID	IN NATURA	46	R\$ 5,18	R\$ 238,28
39	Verdura in natura, tipo: alface crespa	UNID	IN NATURA	307	R\$ 2,95	R\$ 905,65
40	Legume in natura, tipo: batata inglesa	KG	IN NATURA	122	R\$ 3,85	R\$ 469,70
41	Legume in natura, tipo: beterraba	KG	IN NATURA	46	R\$ 4,50	R\$ 207,00
42	Verdura in natura, tipo: alface crespa	KG	IN NATURA	122	R\$ 3,10	R\$ 378,20
43	Legume in natura, tipo: cenoura	KG	IN NATURA	122	R\$ 4,50	R\$ 549,00
44	Condimento, tipo coentro: natural	UNID	IN NATURA	153	R\$ 1,75	R\$ 267,75
45	Legume in natura, tipo: pepino	KG	IN NATURA	122	R\$ 3,22	R\$ 392,84
46	Legume in natura, tipo: pimentão verde	UNID	IN NATURA	307	R\$ 5,58	R\$ 1.713,06
47	Legume in natura, tipo: repolho branco	UNID	IN NATURA	122	R\$ 6,36	R\$ 775,92
48	Legume in natura, tipo: tomate salada	KG	IN NATURA	153	R\$ 5,08	R\$ 777,24
49	Legume in natura, tipo: macaxeira branca	KG	IN NATURA	46	R\$ 3,33	R\$ 153,18
50	Fruta, tipo: abacate manteiga, apresentação natural	UNID	IN NATURA	211	R\$ 5,14	R\$ 1.084,54
51	Fruta, tipo: banana pacovan, apresentação natural	DUZIA	IN NATURA	184	R\$ 8,35	R\$ 1.536,40



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



52	Fruta, tipo: laranja seleta, apresentação natural	UNID	IN NATURA	768	R\$ 0,87	R\$ 668,16
53	Fruta, tipo: maçã gala, apresentação natural	UNID	IN NATURA	768	R\$ 1,66	R\$ 1.274,88
54	Fruta, tipo: mamão formosa, apresentação, apresentação natural	UNID	IN NATURA	122	R\$ 1,83	R\$ 223,26
55	Fruta, tipo: melão amarelo, apresentação natural	UNID	IN NATURA	122	R\$ 3,14	R\$ 383,08
56	Fruta, tipo: Manga uva, apresentação natural	UNID	IN NATURA	153	R\$ 2,86	R\$ 437,58
57	Fruta, tipo: limão verde, apresentação natural	KG	IN NATURA	230	R\$ 2,78	R\$ 639,40
58	Carne bovina in natura, tipo corte: alcatra, apresentação: fatiada em bife, estado de conservação: congelado	KG	IN NATURA	384	R\$ 35,75	R\$ 13.728,00
59	Carne de ave in natura, tipo animal : frango especial, tipo corte: sem miúdos, apresentação: inteiro, estado de conservação congelado	KG	IN NATURA	537	R\$ 10,00	R\$ 5.370,00
60	Carne de ave in natura, tipo animal, frango especial, peitos de frango filé, apresentação congelado.	KG	IN NATURA	307	R\$ 15,95	R\$ 4.896,65
61	Carne bovina in natura, tipo corte; moída, apresentação: bem moída , estado de conservação: in natura.	KG	IN NATURA	384	R\$ 25,90	R\$ 9.945,60
62	Carne bovina in natura, tipo, costela, carne com osso, apresentação congelado.	KG	IN NATURA	249	R\$ 22,50	R\$ 5.602,50
63	Polpa de fruta, com 500g o pacote com 5 unidades tipo: caju, apresentação congelado	KG	MIRADOR	76	R\$ 7,70	R\$ 585,20
64	Polpa de fruta, com 500g o pacote com 5 unidades tipo: maracujá, apresentação congelado	KG	MIRADOR	76	R\$ 16,76	R\$ 1.273,76



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



65	Polpa de fruta, com 500g o pacote com 5 unidades tipo: acerola, apresentação congelado	KG	MIRADOR	76	R\$ 7,70	RS	585,20
66	Polpa de fruta, com 500g o pacote com 5 unidades tipo: cajá, apresentação congelado	KG	MIRADOR	76	R\$ 13,96	RS	1.060,96
67	Ovos da granja, cor branca, cartela com 30 unidades	CART.	EMAPE	76	R\$ 11,80	RS	896,80
Total Geral: noventa e cinco mil cento e noventa e oito reais e trinta e três centavos						RS	95.198,33

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para a execução deste contrato, entre outras, constituem obrigações da CONTRATADA:

- Executar os serviços de acordo com a solicitação de fornecimento feito pela mesma sob pena de rescisão de contrato.
- Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do Contrato;
- Obedecer os prazos de execução, recebimento e substituição, conforme o Edital e Termo de Referência;
- Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros quando da execução do Contrato;
- Substituir eventuais produtos que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o termo de referência e proposta de preços, com as mesmas especificações.
- Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



- i) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou no Termo de Contrato;
- j) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do Contrato.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
- b) Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Edital;
- c) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações do Edital;
- d) Comunicar à CONTRATADA após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos;
- e) Fiscalizar a execução do Contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;
- f) Efetuar o pagamento da CONTRATADA no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no Contrato;
- g) Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 31 de dezembro de 2021, contando a partir da data de assinatura do mesmo, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

A CONTRATADA se obriga a se dispor a iniciar a execução do contrato, a partir da assinatura deste juntamente com a ordem de fornecimento até o necessário atendimento

### CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor total deste Contrato é de R\$ 95.198,33 (noventa e cinco mil cento e noventa e oito reais e trinta e três centavos)

O pagamento será efetuado pela **Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA**, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a entrega dos materiais, acompanhado da Nota Fiscal, com o atestado pelo Setor Competente, diretamente na conta corrente indicada pelo **Fornecedor**.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.356/0001-08



Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual, inclusive

A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra, reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos entregues não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita

**O pagamento de cada uma de suas parcelas, será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da nota fiscal atestada pelo setor competente, acompanhados ainda das Certidões Conjunta Negativa de Tributos Federais, FGTS e Débitos Trabalhistas, e ainda deverá conter, obrigatoriamente, a identificação do certame licitatório.**

Na existência de erros na nota fiscal, a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA devolverá a fatura ao fornecedor dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, quando devesse proceder a substituição.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO**

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos próprios do município da seguinte dotação

orçamentária:

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
02 PODER EXECUTIVO  
02 03 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
02 03 00 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
04 ADMINISTRAÇÃO  
04 122 ADMINISTRAÇÃO EM GERAL  
04 122 0003 GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-  
04 122 0003 2004 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL.  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.

#### **CLÁUSULA SETIMA – DAS PENALIDADES**

O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais sujeitará a CONTRATADA a aplicação das seguintes multas de mora:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela ou objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;

b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do Contrato

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Além das multas aludidas no item anterior, a CONTRATANTE poderá aplicar as seguintes sanções à CONTRATADA, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

a) advertência escrita;

Centro Administrativo Ciro Evangelista  
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000  
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>



- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o Município de Presidente Dutra pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a Administração Pública, pelo prazo previsto na alínea anterior ou até que a CONTRATADA cumpra as condições de reabilitação;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

**PARÁGRAFO QUARTO** – A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela CONTRATANTE;
- c) descumprir os prazos e condições previstas neste Contrato.

**PARÁGRAFO QUINTO** – As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO SEXTO** – O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** – A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição e até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

#### **CLÁUSULA OITAVA — DA RESCISÃO**

A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Constituem motivos para rescisão de pleno direito do presente Contrato, as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei 8.666/93 e ocorrerá nos termos do art. 79, do mesmo diploma legal.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A rescisão do presente Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, devendo ser procedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Este Contrato poderá ser rescindido por convenção das partes, sem qualquer sanção ou penalidade, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO QUARTO** – Fica ainda assegurado à CONTRATANTE, o direito à rescisão unilateral deste Contrato independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:

- a) Para atender o interesse e conveniência administrativa, mediante comunicação à Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que seja efetuado o pagamento do produto efetivamente entregue até a data da rescisão;
- b) descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE, feita em base contratual;
- c) transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE;
- d) desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE para acompanhar, na qualidade de fiscal, a entrega do objeto;
- e) cometimento reiterado de falhas causadas na entrega do objeto.

#### **CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES**

A CONTRATADA se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fazem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

a) Execução de acordo com o Anexo I.

b) Acatar, respeitar, observar e fazer cumprir todas as ordens emanadas das autoridades administrativas do **CONTRATANTE**, durante a vigência deste Contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FISCAL DE CONTRATO**

A CONTRATANTE designará um **FISCAL DE CONTRATO** ou **EQUIPE DE FISCAIS**, conforme o caso, o qual promoverá o acompanhamento dos serviços e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma, conforme Artigo 58, inciso III, c/c Artigo 67, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93.

Aplicam-se, subsidiariamente as disposições constantes da SEÇÃO V da Lei nº 8.666/93 que versa sobre inexecução e rescisão dos contratos administrativos celebrados com a Administração Pública.

Ficam ressalvadas as demais sanções administrativas aplicáveis aos Contratos Administrativos conforme disciplinam aos arts. 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93.



## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Este contrato pode ser alterado nos casos previstos pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DA SUBCONTRACÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DA HABILITAÇÃO**

A CONTRATADA terá que manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS COMUNICAÇÕES**

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente Contrato será publicado pela CONTRATANTE na imprensa oficial, obedecendo ao disposto no art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2012 e dos princípios gerais de direito.

## **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO**

O presente contrato vincula-se ao Processo do PREGÃO ELETRONICO N° 09/2021, conforme exposto no inciso XI do artigo 55 da Lei 8.666/93.

## **CLÁUSULA DECIMA NONA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL**

A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE, ou terceiros, razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras combinações contratuais ou legais, a que estiver sujeita.

## **CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO**

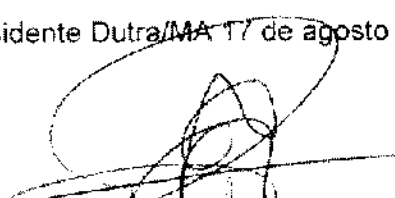



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



Fica eleito o foro da Cidade de PRESIDENTE DUTRA – MA, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos.

Presidente Dutra/MA 17 de agosto de 2021

  
\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA  
Elias Rodrigues Lima  
Assessor Executivo Ordenador de Despesas

  
\_\_\_\_\_  
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPOS LTDA  
Gilvan Fernandes Rego  
Proprietário da Empresa  
CPF: 297.518.883-87

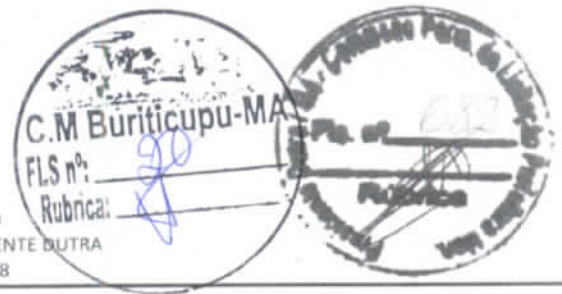
TESTEMUNHAS

1.   
\_\_\_\_\_  
CPF: 000.000.000-00

2.   
\_\_\_\_\_  
CPF: 000.000.000-00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



## EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2021- SRP

CONTRATO Nº 20210817.004 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e de outro lado a empresa Distribuidora de Alimentos Campos LTDA, inscrito no CNPJ sob o Nº 09.675.112/0001-17, com endereço à Avenida José Olavo Sampaio, 776, Centro, Presidente Dutra – MA, CEP: 65.765-000 OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis, visando atender as necessidades das secretarias do município de Presidente Dutra/MA. DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA; 02 PODER EXECUTIVO; 02 03 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 02 03 00 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 04 ADMINISTRAÇÃO; 04 122 ADMINISTRAÇÃO EM GERAL; 04.122 0003 GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 04 122 0003 2004 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02 Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R\$ 95.198,33 (noventa e cinco mil cento e noventa e oito reais e trinta e três centavos). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO até 31 de dezembro de 2021 a contar a assinatura do contrato. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Elias Rodrigues Lima – Assessor Executivo – Ordenador de Despesas e Pelo Contratado: Gilvan Fernandes Rego, Proprietário da empresa.

Presidente Dutra – MA, 17 de agosto de 2021.

Publique-se.



\_\_\_\_\_  
Elias Rodrigues Lima  
Assessor Executivo  
Ordenador de Despesas





**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU  
A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
CNPJ. 01.612.526/0001-95

## PESQUISA DE PREÇOS

**INFORMAÇÕES OBTIDAS NO MURAL DE  
CONTRATOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO MARANHÃO – TCE**

[tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-contratos](http://tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-contratos)  
<https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>





### TERMO DE ADESÃO

O presente Termo de Adesão que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA – MA, como Órgão não-participante, “carona”, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS – MA, na qualidade de Órgão Gerenciador, para fins de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 12/2020, resultante do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2020, Processo Administrativo nº 08070947.2.5/2020, da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas – MA.

Por este Termo de Adesão, a Prefeitura Municipal de Carutapera – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.903.553/0001-30, situada na Praça Padre Augusto Mozzett, nº 400, Centro, Carutapera – MA, CEP 65.295-000, neste ato representada pelo Prefeito, o Sr Airton Marques Silva, brasileiro, casado, portador do RG nº 2208437 SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 410.499.502-91, ADERENTE, como “CARONA”, a Ata de Registro de Preços nº 12/2020, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2020, Processo Administrativo nº 08070947.2.5/2020, da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas – MA, conforme abaixo:

#### DADOS DA EMPRESA

**A T DA SILVA EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.692.853/0001-01 e Inscrição Estadual nº 124556965, com sede na Travessa das Borboletas, nº 12, bairro Anil, na cidade de São Luis – MA, CEP nº 65.045-150, neste ato representada pela Sra. Aline Tereza da Silva, brasileira, empresária, portadora do RG nº 0395530220104 SSP/MA e inscrita no CPF sob o nº 010.394.923-20.

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	QNT	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Água Mineral Garrafão 20 Litros, Embalagem Plástica Retornável Sem Vasilhame, Dentro Dos Padrões Estabelecidos Pelo Departamento Nacional De Produção Mineral Dnrm E Agência Nacional De Vigilância Sanitária Anvisa, Com Marca, Procedência E Validade Impressas Na Embalagem Do Produto.	Unid.	500	SÃO BRÁS	R\$ 8,10	R\$ 4.050,00
2	Água Mineral Sem Gás Copo (Com 48 Unidades De 200 Ml Cada) Dentro Dos Padrões Estabelecidos Pelo Departamento Nacional De Produção Mineral Dnrm E Agência Nacional De Vigilância Sanitária Anvisa, Com Marca, Procedência E Validade Impressas Na Embalagem Do Produto.	Cx	900	MAR DOCE	R\$ 22,00	R\$ 19.800,00
3	Água Mineral, Garrafa Com 500 Ml. Dentro Dos Padrões Estabelecidos Pelo Departamento Nacional De Produção Mineral Dnrm E Agência Nacional De Vigilância Sanitária Anvisa, Com Marca, Procedência E Validade Impressas Na Embalagem Do Produto.	Unid.	10.800	STA JOANA	R\$ 1,30	R\$ 14.040,00
4	Água Mineral, Garrafa Com 1.500 Ml. Dentro Dos Padrões Estabelecidos Pelo Departamento Nacional De Produção Mineral Dnrm E Agência Nacional De Vigilância Sanitária Anvisa, Com Marca, Procedência E Validade Impressas Na Embalagem Do Produto.	Unid.	5.400	PSIU	R\$ 1,90	R\$ 10.260,00
5	Abóbora - Verdura In Natura - Verdura In - Natura Nome - Abobora, Tipo Japonesa, Compacto E Firme, Acondicionado Em Saco De Polietileno Vazado, Isento De Sujidades E Materiais Estranhos, Pacote 1.0 Quilogramas.	Kg	225	IN NATURA	R\$ 2,20	R\$ 495,00





6	<b>Achocolatado Em Pó Comum, Bem - 400g, Achocolatado, Apresentação Pó, Sabor Tradicional, Característica Adicional Enriquecido Com Vitaminas.</b>	Unid.	1.500	MASTE NUTRITION	R\$ 3,90	R\$ 5.850,00
7	<b>Açúcar Refinado, Embalagem Com 1 Kg Fardo Com 30 Kg, Açúcar, Tipo Refinado, Características Adicionais Branco, 1ª Qualidade - Açúcar, Tipo Refinado, Características Adicionais Branco, 1ª Qualidade.</b>	Fardo	215	BLANCO	R\$ 74,00	R\$ 15.910,00
8	<b>Adoçante 100 Ml - Adoçante, Aspecto Físico Líquido Limpido Transparente, Ingredientes Ciclamato + Sacarina - Adoçante, Aspecto Físico Líquido Limpido Transparente, Ingredientes Ciclamato + Sacarina.</b>	Unid.	225	ADOSSIL	R\$ 3,40	R\$ 765,00
9	<b>Alho - Verdura In Natura, Verdura In - Natura Nome - Alho, Tipo Branco, Em Cabeças Compacto E Firme, Acondicionado Em Saco De Polietileno Vazado, Isento De Sujidades E Materiais Estranhos, Pacote 1,0 Quilogramas.</b>	Kg	125	IN NATURA	R\$ 20,00	R\$ 2.500,00
10	<b>Arroz Tipo 1 - Integral, Embal. Com 01 Kg - Arroz Beneficiado, Tipo Selvagem, Subgrupo Integral, Classe Longo Fino, Qualidade Tipo 1.</b>	Pct	3.000	CAMIL	R\$ 3,05	R\$ 9.150,00
11	<b>Arroz Tipo 1 - Embal. Com 01 Kg - Arroz Beneficiado, Tipo Agulhinha/Branco Subgrupo Polido Classe Longo Fino Qualidade Tipo 1 - Arroz Beneficiado, Tipo Agulhinha/Branco, Subgrupo Polido, Classe Longo Fino, Qualidade Tipo 1.</b>	Pct.	3.750	DOURA	R\$ 3,50	R\$ 13.125,00
12	<b>Aveia, Embalagem De 500mg - Aveia Beneficiada, Classe Branca Apresentação Em Flocos Finos Presença De Glúten Contém Glúten - Aveia Beneficiada, Classe Branca, Apresentação Em Flocos Finos, Presença De Glúten Contém Glúten</b>	Unid.	1.075	YOKI	R\$ 2,39	R\$ 2.569,25
13	<b>Banana Média Tipo Prata - Fruta - Fruta, Tipo Banana Prata/ Banana Branca, Apresentação Natural.</b>	Dúzia	395	IN NATURA	R\$ 3,76	R\$ 1.485,20
14	<b>Batata Inglesa - Legume In Natura - Legume In Natura, Tipo Batata Inglesa.</b>	Kg	440	IN NATURA	R\$ 4,17	R\$ 1.834,80
15	<b>Batata Doce - Legume In Natura - Legume In Natura, Tipo Batata Doce.</b>	Kg	220	IN NATURA	R\$ 3,38	R\$ 743,60
16	<b>Beterraba - Legume In Natura - Legume In Natura, Tipo Beterraba.</b>	Kg	215	IN NATURA	R\$ 3,18	R\$ 683,70
17	<b>Biscoito Salgado Tipo Cream Cracker, Apresentação Quadrado, Classificação Salgado, Tipo Cream Cracker.</b>	Pct	1.350	PILAR	R\$ 3,19	R\$ 4.306,50
18	<b>Biscoito Doce - Biscoito, Apresentação Redondo, Classificação Doce, Características Adicionais sem Recheio, Tipo Maria.</b>	Pct	1.350	PILAR	R\$ 3,20	R\$ 4.320,00
19	<b>Café Torrado E Moido, Embalagem C/250 G. - Café - Café, Apresentação Torrado Moido, Intensidade Média, Tipo Tradicional.</b>	Pct	17.500	PURCI	R\$ 3,55	R\$ 62.125,00
20	<b>Calabresa Picante 1 kg - Embutido, Tipo Linguça Calabresa Tamanho Grossa Tipo Preparação Defumada Estado De Conservação Resfriado (A) - Embutido, Tipo Linguça Calabresa, Tamanho Grossa, Tipo Preparação Defumada, Estado De Conservação Resfriado (A).</b>	Kg	170	SEARA	R\$ 15,61	R\$ 2.653,70
22	<b>Carne Bovina De Primeira, Tipo Patinho - Carne Bovina, Patinho Sem Osso, Sem Adição De Sal, Embalagem Em Filme Pvc Transparente Ou Saco Plástico Transparente, Com Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Prazo De Validade, Marcas E Carimbos Oficiais, De Primeira Qualidade, Congelada, Com Descongelamento Em Torno De 8%, Fortarias Do Ml ...</b>	Kg	420	FORTE BOI	R\$ 19,20	R\$ 8.064,00
23	<b>Carne Congelada Suína Bisteca - Carne Suína In Natura, Tipo Corte Carré (Bisteca) Apresentação Fatiada Processamento Com Osso Estado De Conservação Congelado(A) - Carne Suína In Natura, Tipo Corte Carré (Bisteca), Apresentação Fatiada, Processamento Com Osso, Estado De Conservação Congelado(A).</b>	Kg	420	FORTE BOI	R\$ 13,20	R\$ 5.544,00





PREFEITURA  
**Carutapera**  
centro construído e futuro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA-MA  
CNPJ Nº 06.903.553/0001-30

11.5 nº  
Subsídios  
2024

24	<b>Cebola</b> Argentina - Legume Em Conserva - Legume Em Conserva, Tipo Cebola	Kg	265	IN NATURA	R\$ 3,30	R\$ 874,50
25	<b>Cenoura</b> - Legume In Natura - Legume In Natura, Tipo Cenoura	Kg	130	IN NATURA	R\$ 3,55	R\$ 461,50
26	<b>Chuchu</b> - Legume In Natura - Legume In Natura, Tipo Chuchu Verde.	Kg	65	IN NATURA	R\$ 2,70	R\$ 175,50
27	<b>Colorau</b> Condimento - Condimento, Apresentação Industrial, Matéria-Prima Colorau, Aspecto Físico Pó, Tipo Industrial, Aplicação Culinária Em Geral - Condimento, Apresentação Industrial, Matéria-Prima Colorau, Aspecto Físico Pó, Tipo Industrial, Aplicação Culinária Em Geral.	Pct	96	MARATA	R\$ 1,35	R\$ 129,60
28	<b>Cortes Congelado De Frango, Peito</b> - Carne De Ave In Natura, Tipo Animal Frango, Tipo Corte Peito, Apresentação Cortada Em Tiras, Estado De Conservação Congelado(A), Processamento Sem Pele, Sem Osso.	Kg	325	COPACOL	R\$ 8,45	R\$ 2.746,25
29	<b>Costela Suína</b> - Carne Suína In Natura, Tipo Corte Costela/Costelinha Apresentação Em Manta Estado De Conservação Congelado(A) - Carne Suína In Natura, Tipo Corte Costela/Costelinha, Apresentação Em Manta, Estado De Conservação Congelado(A).	Kg	185	IN NATURA	R\$ 16,00	R\$ 2.960,00
30	<b>Crema De Leite, Embal. Com 300 G.</b> - Crema De Leite, Teor Gordura 21 A 40% De Gordura Processamento UHT Tratamento Homogeneizado - Crema De Leite, Teor Gordura 21 A 40% De Gordura, Processamento UHT, Tratamento Homogeneizado.	Unid	375	ITALAC	R\$ 2,75	R\$ 1.031,25
31	<b>Crema De Milho 500g, Fardo Com 20 Bem.</b> - Crema De Milho Fabricado A Partir De Materias Primas Sãs E Limpas, Isentas De Matéria Terrosa E Parasitas, Isento De Umidade, Fermentação E Ranço. Embalagem Primária: Sacos De Polietileno Atóxico, Resistente, Hermeticamente Fechado. A Embalagem Deverá Conter Externamente Os Dados De Identificação, Procedência, Informação Nutricional, Número De lote, Data De Validade, Quantidade Do Produto, Número Do Registro Na Anvisa. Padrão Sinhá Ou Superior.	Fardo	120	YOKI	R\$ 28,00	R\$ 3.360,00
32	<b>Extrato De Tomate</b> - Extrato Alimentício, Tomate, Validade 12 Meses, Isento De Fermentação, Maduros, Selecionados, Sem Pele E Sem Sementes - Extrato Alimentício, Ingrediente Básico Tomate, Prazo Validade 12 Meses, Conservação Isento De Fermentação, Características Adicionais: Maduros, Selecionados, Sem Pele E Sem Sementes.	Frasco	350	FRAZ	R\$ 2,20	R\$ 770,00
33	<b>Farinha De Mandioca Seca E Branca</b> - Farinha De Mandioca, Grupo Seca Subgrupo Branca Torrada Classe Fina Aspecto Físico Tipo 1, Acidez Baixa Acidez - Farinha De Mandioca, Grupo Seca, Subgrupo Branca Torrada, Classe Fina, Aspecto físico Tipo 1, Acidez Baixa Acidez.	Kg	225	SABOR	R\$ 3,68	R\$ 828,00
34	<b>Farinha De Milho Flocada, Embal. 500g, Fardo Com 20 Embalagens</b> - Farinha De Milho, Grão Amarelo, Tipo Flocada, Apresentação Pre-Cozida, Característica Adicional Transgênico, Ingrediente Adicional Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico.	Fardo	85	NORDESTINO	R\$ 1,40	R\$ 119,00
35	<b>Feijão Mulatinho</b> Tipo II, Bem. De 1 Kg - Leguminosa - Leguminosa, Variedade Feijão Mulatinho, Tipo I.	Kg	212	SAN REI	R\$ 5,60	R\$ 1.187,20
36	<b>Feijão</b> Tipo 1, Pct De 1 Kg - Leguminosa, Variedade Feijão Carioca, Tipo 1.	Kg	325	SABOR	R\$ 6,00	R\$ 1.950,00
37	<b>File Suíno</b> - Carne Suína In Natura - Carne Suína In Natura, Tipo Corte File Mignon, Apresentação Fatada, Estado De Conservação Resfriado(A).	Kg	135	IN NATURA	R\$ 26,00	R\$ 3.510,00
38	<b>Flocão De Arroz Pct 500g - Farinha Arroz, Ingrediente Pré-Cozido, Características Adicionais Papel Resistente, Tipo Flocão, Cor Branca</b>	Pct	700	SÃO BRAS	R\$ 2,00	R\$ 1.400,00





PREFEITURA  
**Carutapera**  
Juntos Construindo o futuro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA-MA  
CNPJ Nº 06.903.553/0001-30

PG 182 - PMC-MA - PROC. 72-2021

C.M Buriticupu-MA

FLS nº: 25

Rubrica: J

39	Frango Congelado Inteiro - Carne De Ave In Natura, Tipo Animal Frango, Tipo Corte Carcaça. Apresentação Inteiro, Estado De Conservação Congelado(A).	Kg	6.000	COPACOL	R\$ 7,45	R\$ 44.700,00
40	Laranja - Fruta - Fruta, Tipo Laranja Pera. Apresentação Natural.	Kg	175	IN NATURA	R\$ 2,00	R\$ 350,00
41	Leite Desnatado Tipo 2 Em Po, Pct 400g -- Leite Em Po, Origem De Vaca Tipo A Teor Gordura Desnatado Processamento UHT - Leite Fluido, Origem De Vaca, Tipo A, Teor Gordura Desnatado, Processamento UHT.	Pct	2.500	ITALAC	R\$ 3,80	R\$ 9.500,00
42	Leite Em Po Integral Lata Ou Pacote Com 400 G. - Leite Em Po, Origem De Vaca, Teor Gordura Integral, Solubilidade Não Instantâneo.	Unid.	2.500	ITALAC	R\$ 4,10	R\$ 10.250,00
43	Limão Taiti - Fruta - Fruta, Tipo Limão Taiti, Apresentação Natural.	Kg	66	IN NATURA	R\$ 3,85	R\$ 254,10
44	Macarrão Tipo Espaguete Pacote Contendo 500g - Macarrão, Teor De Umidade Massa Pré-Cozida Base Da Massa De Farinha De Trigo Ingredientes Adicionais Com Ovos Tipo Fresca Apresentação Espaguete - Macarrão, Teor De Umidade Massa Pré-Cozida, Base Da Massa De Farinha De Trigo, Ingredientes Adicionais Com Ovos, Tipo Fresca, Apresentação Espaguete.	Unid.	775	SANTA CLARA	R\$ 2,00	R\$ 1.550,00
45	Mamão - Fruta - Fruta, Tipo Mamão Formosa. Apresentação Natural.	Kg	466	IN NATURA	R\$ 2,75	R\$ 1.281,50
46	Manteiga 500g - Manteiga, Tipo Primeira Qualidade, Composição Sem Sal.	Unid.	450	REAL	R\$ 3,70	R\$ 1.665,00
47	Margarina 500g - Gordura Vegetal - Gordura Vegetal, Tipo Margarina, Subtipo Cremosa, Composição Básica Mínimo De 80% De Gordura, Sabor Com Sal.	Unid.	450	PURO SABOR	R\$ 3,70	R\$ 1.665,00
48	Massa Para Bolu, Pct 1 Kg - Farinha Alimentícia - Farinha Alimentícia Nome - Farinha Mandioca, Apresentação Tapoca, Tipo Subgrupo Bijusada, Tipo Classe Branca Kg.	Pct	5.000	AMAFIL	R\$ 3,90	R\$ 19.500,00
49	Melancia - Fruta, Tipo Melancia Vermelha, Apresentação Natural, Adicional Orgânica.	Kg	460	IN NATURA	R\$ 2,00	R\$ 920,00
50	Melão - Fruta - Fruta, Tipo Melão Amarelo, Apresentação Natural.	Kg	460	IN NATURA	R\$ 2,80	R\$ 1.288,00
51	Milho Para Canjica Embalagem Com 500g- Milho Para Canjica Podendo Os Grãos Serem De Cor Branca Ou Amarela, De Primeira Qualidade, Beneficiado, Polido, Limpo, isento De Sujidades Parasitas E Larvas. Embalagens De 500kg, Com Identificação Do Fabricante, Prazo De Validade E Peso Líquido Na Embalagem, Validade De 06 Meses. Pct 500g.	Pct	2.300	PINDUCA	R\$ 1,96	R\$ 4.508,00
52	Milho Verde - Legume Em Conserva, Tipo Milho Verde - Legume Em Conserva, Tipo Milho Verde.	Lata	305	PREDILECTA	R\$ 1,96	R\$ 597,80
53	Óleo Vegetal De Soja - Óleo Vegetal Comestível - Óleo Vegetal Comestível, Tipo Puro, Espécie Vegetal Soja, Tipo Qualidade Tipo 1.	Unid.	400	ABC	R\$ 4,70	R\$ 1.880,00
54	Ovo Branco Cartela C/ 30 Unid. - Ovo, Origem Galinha, Grupo Branco, Classe A, Tipo Jumbo.	Cartela	2.500	AVINE	R\$ 11,60	R\$ 29.000,00
55	Pepino - Legume In Natura, Tipo Pepino.	Kg	400	IN NATURA	R\$ 3,50	R\$ 1.400,00
56	Pimenta Em Po 100g - Condimento, Tipo Pimenta Do Reino, Apresentação Po.	Pct	70	KITANO	R\$ 5,55	R\$ 388,50
57	Pimentão - Legume In Natura, Tipo Pimentão Verde.	Kg	96	IN NATURA	R\$ 4,55	R\$ 436,80
58	Pó Para Refresco Pct De 01 Kg (Varios Sabores) - Po Para Refresco, Acidulante/Aromatizante/Maltodextrina/Aspartame/, Laranja, 1 Anos - Po Para Refresco, Composição Acidulante/ Aromatizante/Maltodextrina/Aspartame/, Sabor Laranja, Prazo Validade 1 Anos.	Kg	450	QUALIMAX	R\$ 5,30	R\$ 2.385,00
59	Polpa De Fruta Sabor Variado - Suco, Apresentação Líquido, Sabor Variado, Tipo Industrializado, Características Adicionais Polpa De Fruta Natural - Suco, Apresentação Líquido, Sabor Variado, Tipo	Kg	1.850	ACEROLIMA	R\$ 5,25	R\$ 9.712,50







	Industrializado. Características Adicionais Polpa De Fruta Natural.					
60	Repolho - Verdura In Natura - Verdura In Natura. Tipo Repolho Branco/ Verde.	Kg	410	IN NATURA	R\$ 3,20	R\$ 1.312,00
61	Sal Embalagem De 01 Kg - Sal, Tipo Refinado Aplicação Acadêmica Características Adicionais Sem Iôdo - Sal, Tipo Refinado, Aplicação Acadêmica, Características Adicionais Sem Iôdo.	Kg	135	PIRAMIDE	R\$ 1,37	R\$ 184,95
62	Salsicha Pct 1 Kg- Embutido, Tipo Salsicha Hot Dog Tipo Preparação Cozida Estado De Conservação Resfriado(A) - Embutido, Tipo Salsicha Hot Dog, Tipo Preparação Cozida, Estado De Conservação Resfriado(A).	Kg	350	COPACOL	R\$ 8,45	R\$ 2.957,50
63	Suco Concentrado De Fruta, Embalagem De 5 lts - Suco, Suco Nome - Suco Natural Com Aita. Concentração De Polpa De Fruta. Sem Adição De Conservantes. Emb. 5 Litros Sabor Caju.	Litro	750	DA FRUTA	R\$ 30,00	R\$ 22.500,00
64	Tempero Completo Copo 300 G - Tempero, Tipo Completo Sem Pimenta, Apresentação Pasta, Aplicação Uso Culinário - Tempero, Tipo Completo Sem Pimenta, Apresentação Pasta, Aplicação Uso Culinário.	Kg	150	KITANO	R\$ 3,90	R\$ 585,00
<b>VALOR TOTAL DA ADESAO</b>						<b>R\$ 382.549,20</b>

O valor total da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 12/2020, resultante do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2020, Processo Administrativo nº 08070947.2.5/2020, da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas - MA é de **R\$ 382.549,20** (trezentos e oitenta e dois mil, quinhentos e quarenta e nove reais e vinte centavos).

Carutapera, em 26 de março de 2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PREFEITURA DE BOM JESUS DAS SELVAS**

CNPJ nº 01.612.668/0001-52  
**Cláudio Joel da Silva Coites**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA**

CNPJ nº 06.903.553/0001-30  
**Airton Marques Silva**  
Prefeito Municipal  
**ADERENTE (CARONA)**

**A T DA SILVA EIRELI - EPP**

CNPJ nº 21.692.853/0001-01  
**Aline Tereza da Silva**  
CPF nº 010.394.923-20  
**EMPRESA BENEFICIÁRIA**





CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

OBJETO: COTAÇÃO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

**PROPONENTE:**

*Razão Social: RICHARD BRUNO DE SOUZA COSTA*

*Nome de Fantasia: MERCADINHO COMPRE BEM*

*CNPJ: 24.480.158/0001-74*

*Inscrição Estadual: 12488756-2*

*Logradouro: AV GOVERNADOR SARNEY Número: 1363*

*Bairro: Centro*

*Município: SANTA INES UF: MA*

*CEP: 65300001*

*Telefone: 98 98305-6138*

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (Sessenta) dias contados a partir da data de entrega desta proposta.

**PRAZO DE ENTREGA:** De acordo com termo de referência.

**PLANILHA/ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	UNIT.	TOTAL
1	Açúcar Cristal Especificação: Composição Origem Vegetal Sacarose De Cana De Açúcar, Embalagem Primária Transparente Em Pacotes Impermeáveis E Lacrados De 01 Kg, fardo com 30 unidscom	Fardo	10	192,00	1.920,00
2	Café Tipo Torrado Especificação: Apresentação Moída, Tipo Embalagem Alto Vácuo, Com Selo De Pureza Abic, Tipo Tijolinho, Livre De Parasitas, Odores Estranhos E Substâncias Nocivas, Pacote Com 250 Gramas. Fardo com 20 unidades	fardo	30	200,00	6.000,00
3	Biscoito – Especificação: Apresentação Quadrado, Classificação Salgado, Tipo Cream Cracker, Pacote Com 400 Gramas. Caixa com 20 unidades	cx	10	155,00	1.550,00

AV GOVERNADOR SARNEY N° 1363 CENTRO SANTA INÊS –MA

CEP: 65.300-001

CNPJ N° 24.480.158/0001-74

RICHARD BRUNO DE SOUZA COSTA





4	Leite em pó integral- com teor de matéria gorda enriquecido com vitamina a e d com mínimo de 26% de proteínas, mg de potássio e 320 gramas de sódio, em pó, adicionado em embalagem plásticas de 200 gramas fardo com 50 unidades	fardo	5	380,00	1.900,00
5	Margarina vegetal - com sal, composto de 82% de gordura e leite, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto cor cheiro e sabor próprio. acondicionado em pote plástico. atóxico 500 gramas, caixa com 12 unidades.	cx	10	85,00	850,00
6	Adoçante-aspecto físico líquido lípido transparente, ingredientes ciclamato-sacarina, contendo 100ml. Caixa com 12 unidades	cx	2	80,00	160,00
7	Água Mineral – Natural Sem Gás, 500ml – Fardo Com 12 Unidades	fardo	100	30,00	3.000,00
8	Água Mineral – Natural Sem Gás, Galão 20 Litros.	Und	200	8,50	1.700,00
	VALOR TOTAL DA COTAÇÃO				R\$ 17.080,00

Valor global da cotação: R\$ 17.080,00 ( dezessete mil e oitenta reais )

Santa Inês, 14 de fevereiro de 2022.

  
RICHARD BRUNO DE SOUZA COSTA  
RG N° 0350949420080  
CPF N° 044.858.473-57  
RESPONSÁVEL LEGAL

AV GOVERNADOR SARNEY N° 1363 CENTRO SANTA INÊS –MA  
CEP: 65.300-001  
CNPJ N° 24.480.158/0001-74  
RICHARD BRUNO DE SOUZA COSTA





# W. DE O. SOUSA EIRELI

CNPJ Nº 21.894.422/0001-28

Rua Cafeteira, 115 – bairro Colégio agrícola



À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

A empresa W. DE O. SOUSA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.894.422/0001-28, apresenta cotação de preços, conforme solicitado por essa Câmara Municipal.

## COTAÇÃO DE PREÇOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	UNIT.	TOTAL
1	Açúcar Cristal Especificação: Composição Origem Vegetal Sacarose De Cana De Açúcar, Embalagem Primária Transparente Em Pacotes Impermeáveis E Lacrados De 01 Kg, fardo com 30 unidscom	Fardos	10	190,00	1.900,00
2	Café Tipo Torrado Especificação: Apresentação Moída, Tipo Embalagem Alto Vácuo, Com Selo De Pureza Abic, Tipo Tijolinho, Livre De Parasitas, Odores Estranhos E Substâncias Nocivas, Pacote Com 250 Gramas. Fardo com 20 unidades	fardo	30	200,00	6.000,00
3	Biscoito – Especificação: Apresentação Quadrado, Classificação Salgado, Tipo Cream Cracker, Pacote Com 400 Gramas. Caixa com 20 unidades	cx	10	150,00	1.500,00
4	Leite em pó integral- com teor de matéria gorda enriquecido com vitamina a e d com mínimo de 26% de proteínas, mg de potássio e 320 gramasde sódio, em pó, adicionado em embalagem plásticas de 200 gramas fardo com 50 unidades	fardo	5	370,00	1.850,00
5	Margarina vegetal - com sal, composto de 82% de gordura e leite, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto cor cheiro e sabor próprio. acondicionado em pote plástico. atóxico 500 gramas, caixa com 12 unidades.	cx	10	90,00	900,00







# W. DE O. SOUSA EIRELI

CNPJ Nº 21.894.422/0001-28

Rua Cafeteira, 115 – bairro Colégio agrícola



6	Adoçante-aspecto físico líquido lípido transparente, ingredientes ciclamato-sacarina, contendo 100ml. Caixa com 12 unidades	cx	2	85,00	170,00
7	Água Mineral – Natural Sem Gás, 500ml – Fardo Com 12 Unidades	fardo	100	27,00	2.700,00
8	Água Mineral – Natural Sem Gás, Galão 20 Litros.	Und	200	7,50	1.500,00
	VALOR TOTAL				R\$ 16.520,00

VALOR TOTAL R\$ 16.520,00 ( dezesseis mil, quinhentos e vinte reais )

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

PRAZO PARA ENTREGA: IMEDIATA

Buriticupu, 16 de fevereiro de 2022

*Wanderson de Oliveira Sousa*

W. DE O. SOUSA EIRELI-ME

Wanderson de Oliveira Sousa

CONTRATADA



Ao Senhor Presidente da  
Comissão Permanente de Licitação da  
CAMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

Cotação de preços apresentada pela empresa JOAO FERREIRA FILHO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ n° 40.086.755/0001-75, estabelecida na Rua Benedito Leite, n° 679 - Sala A - CEP: 65.200-000 - Pinheiro - MA, à Câmara Municipal de Buriticupu/MA, para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal durante o exercício financeiro de 2022.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	UNIT.	TOTAL
1	Açúcar Cristal Especificação: Composição Origem Vegetal Sacarose De Cana De Açúcar, Embalagem Primária Transparente Em Pacotes Impermeáveis E Lacrados De 01 Kg, fardo com 30 unidscom	Fardos	10	195,00	1.950,00
2	Café Tipo Torrado Especificação: Apresentação Moída, Tipo Embalagem Alto Vácuo, Com Selo De Pureza Abic, Tipo Tijolinho, Livre De Parasitas, Odores Estranhos E Substâncias Nocivas, Pacote Com 250 Gramas. Fardo com 20 unidades	fardo	30	199,00	5.970,00
3	Biscoito - Especificação: Apresentação Quadrado, Classificação Salgado, Tipo Cream Cracker, Pacote Com 400 Gramas. Caixa com 20 unidades	cx	10	155,00	1.550,00
4	Leite em pó integral - com teor de matéria gorda enriquecido com vitamina a e d com mínimo de 26% de proteínas, mg de potássio e 320 gramasde sódio, em pó, adicionado em embalagem plásticas de 200 gramas fardo com 50 unidades	fardo	5	400,00	2.000,00
5	Margarina vegetal - com sal, composto de 82% de gordura e leite, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto cor cheiro e sabor próprio, acondicionado em pote plástico. atóxico 500 gramas, caixa com 12 unidades.	cx	10	89,00	890,00
6	Adoçante-aspecto físico líquido lípido transparente, ingredientes ciclamato- sacarina, contendo 100ml. Caixa com 12 unidades	cx	2	78,00	
7	Água Mineral - Natural Sem Gás, 500ml - Fardo Com 12 Unidades	fardo	100	32,00	

2

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010

10/10/2010



8	Água Mineral – Natural Sem Gás, Galão 20 Litros.	Und	200	9,00	1.800,00
	VALOR GLOBAL R\$ 17.516,00 (DEZESETE MIL, QUINHENTOS E DEZESESIS)				17.516,00

*João Ferreira Filho*  
**JOÃO FERREIRA FILHO**  
 Empresário/Proprietário/Representante Legal

**JOÃO FERREIRA FILHO**  
 RG: 022792812002-6 SESP/MA  
 CPF: 225.320.483-87

C.M Buriticupu-MA  
 FLS nº: 29  
 Rubrica: [assinatura]





**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**

**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420

CNPJ. 01.612.526/0001-95

**MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	W.O DE SOUSA	RICHARD BRUNO	SACOP/PR EF. PRES. DUTRA	JOÃO FERREIRA FILHO	TOTAL	MÉDIA
1	Açúcar Cristal Especificação: Composição Origem Vegetal Sacarose De Cana De Açúcar, Embalagem Primária Transparente Em Pacotes Impermeáveis E Lacrados De 01 Kg, fardo com 30 unidscom	Fardos	10	190,00	192,00	94,50	195,00	R\$ 577,00	R\$ 192,33
2	Café Tipo Torrado Especificação: Apresentação Moída, Tipo Embalagem Alto Vácuo, Com Selo De Pureza Abic, Tipo Tijolinho, Livre De Parasitas, Odores Estranhos E Substâncias Nocivas, Pacote Com 250 Gramas. Fardo com 20 unidades	fardo	30	200,00	200,00	84,40	199,00	R\$ 599,00	R\$ 199,67
3	Biscoito – Especificação: Apresentação Quadrado, Classificação Salgado, Tipo Cream Cracker, Pacote Com 400 Gramas. Caixa com 20 unidades	cx	10	150,00	155,00	64,00	155,00	R\$ 460,00	R\$ 153,33

C.M Buriticupu-MA  
FLS nº: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_







**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**

**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias Nº 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420

CNPJ. 01.612.526/0001-95

4	Leite em pó integral- com teor de matéria gorda enriquecido com vitamina a e d com mínimo de 26% de proteínas, mg de potássio e 320 gramasde sódio, em pó, adicionado em embalagem plásticas de 200 gramas fardo com 50 unidades	fardo	5	370,00	380,00	311,25	400,00	R\$ 1.150,00	R\$ 383,33
5	Margarina vegetal - com sal, composto de 82% de gordura e leite, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto cor cheiro e sabor próprio. acondicionado em pote plástico. atóxico 500 gramas, caixa com 12 unidades.	cx	10	90,00	85,00	49,32	89,00	R\$ 264,00	R\$ 88,00
6	Adoçante-aspecto físico líquido lipido transparente, ingredientes ciclamato- sacarina, contendo 100ml. Caixa com 12 unidades	cx	2	85,00	80,00	69,00	78,00	R\$ 243,00	R\$ 81,00
7	Água Mineral – Natural Sem Gás, 500ml – Fardo Com 12 Unidades	fardo	100	27,00	30,00	0,00	32,00	R\$ 89,00	R\$ 29,67
8	Água Mineral – Natural Sem Gás, Galão 20 Litros.	Und	200	7,50	8,50	0,00	9,00	R\$ 25,00	R\$ 8,33

*Benilda Barros de Moraes*  
**BENILDA BARROS DE MORAIS**  
 Presidente da CPL







CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

A VOZ DO POVO

Rua Nelson Pereira Dias N° 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420

CNPJ. 01.612.526/0001-95

## PESQUISA DE PREÇOS – VALORES ESTIMADOS

ITEM	OBJETO	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	Pesquisa realizada no mural de contratos do sacop/Pref. Municipal de Pres. Outra	MEF
01	Aquisição de gêneros alimentícios para consumo na Câmara Municipal.	RICHAR BRUNO DE SOUSA COSTA CNPJ N° 24.480.158/0001-74	EMPRESA JOÃO FERREIRA FILHO COM E SER EIRELI CNPJ N° 40.086.755/0001-75	EMPRESA W DE O. SOUSA EIRELI CNPJ N° 21.894.422/0001-28	Valor global: R\$ 17.080,00	Valor global: R\$ 17.516,00	Valor global: R\$ 16.520,00

VALOR GLOBAL ESTIMADO PELO MENOR PREÇO GLOBAL PRATICADO NO MERCADO LOCAL, PARA UM PERÍODO DE 09 (NOVE) MESES.  
VALOR GLOBAL: R\$ 16.520,00 (DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS);

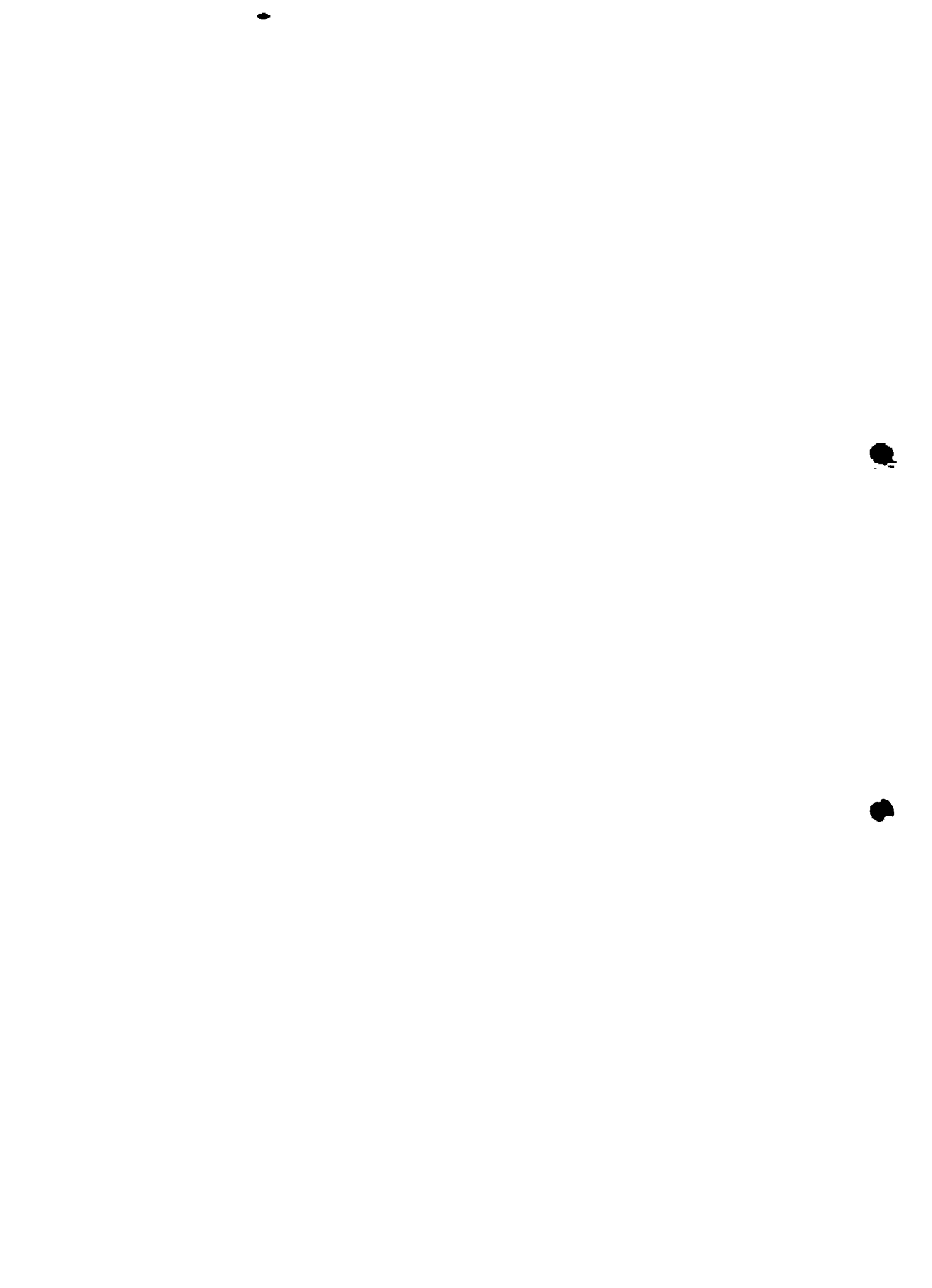
Buriticupu, (MA), 11 de março de 2022.

*Benilda Barros de Moraes*

BENILDA BARROS DE MORAES

Presidente da CPL







**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**  
Rua Nelson Pereira Dias Nº 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

## **CERTIDÃO DE PESQUISA DE PREÇOS**

A Instrução Normativa n. 5/2014 – SLTI/MP, que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral no âmbito do Poder Legislativo, especifica que a pesquisa será realizada mediante a utilização de um dos seguintes parâmetros:

- I. Portal de Compras Governamentais - [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br);
- II. pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;
- III. contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 dias anteriores à data da pesquisa de preços; ou
- V. pesquisa com os fornecedores.

Entendimento no mesmo sentido foi reiterado pelo TCU no Acórdão 2318/2014 – Plenário, de 03/09/2014, consignando que, para se comprovar o preço de mercado, a pesquisa deve levar em conta diversas origens, como, por exemplo, cotações com fornecedores, contratos anteriores do próprio órgão e os firmados por outros órgãos públicos, valores registrados no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – Siasg e nas atas de registro de preços da Administração Pública Federal, de forma a possibilitar a estimativa mais real possível.





**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420

**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

4	Leite em pó integral- com teor de matéria gorda enriquecido com vitamina a e d com mínimo de 26% de proteínas, mg de potássio e 320 gramas de sódio, em pó, adicionado em embalagem plásticas de 200 gramas fardo com 50 unidades	fardo	5	370,00	1.850,00
5	Margarina vegetal - com sal, composto de 82% de gordura e leite, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto cor cheiro e sabor próprio. acondicionado em pote plástico. atóxico 500 gramas, caixa com 12 unidades.	cx	10	90,00	900,00
6	Adoçante-aspecto físico líquido lípido transparente, ingredientes ciclamato-sacarina, contendo 100ml. Caixa com 12 unidades	cx	2	85,00	170,00
7	Água Mineral – Natural Sem Gás, 500ml – Fardo Com 12 Unidades	fardo	100	27,00	2.700,00
8	Água Mineral – Natural Sem Gás, Galão 20 Litros.	Und	200	7,50	1.500,00
	<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 16.520,00</b>

## 2 – JUSTIFICATIVA

A aquisição dos gêneros de consumo de cozinha são imprescindíveis para o bom funcionamento da cozinha, que tem como prioridade o preparo de café, chás, entre outros, para serem servidos nos gabinetes, bem como suprir as demandas por ocasião de realização das sessões plenárias e eventuais reuniões da Mesa Diretora, bem como, também servir o “cafezinho” aos servidores e demais usuários dos serviços desta Casa.

A mencionada aquisição enquadra-se no **Sistema Just in Time**, que visa adquirir os produtos de acordo com a demanda de forma rápida e eficiente, sem a necessidade de formação de estoque.

Faz-se necessário destacar que os materiais constantes do Termo de Referência possuem estoque zero.

Diante destas considerações, cumprindo nosso dever de zelar pela boa execução dos trabalhos legislativos é que justificamos este procedimento.







**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**  
Rua Nelson Pereira Dias Nº 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

### **3. DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

3.1 - Os produtos serão fornecidos em conformidade com a requisições expedidas pela Câmara Municipal.

3.2 - As requisições serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada, inclusive fac-símile e correio eletrônico.

3.3. - As quantidades indicadas neste instrumento, são meramente estimativas, não se obrigando a Câmara Municipal a requisitar as quantidades aqui estabelecidas, podendo, também, adquirir mais que aquelas quantidades, de acordo com a demanda desta Casa.

3.4 – O **fornecedor** ficará obrigado a trocar, às suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o recebimento não importará a sua aceitação.

### **4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente do país, no prazo máximo de 15 (quinze) dias mediante apresentação da Nota Fiscal acompanhada das requisições de abastecimento, diretamente na conta do fornecedor, para que o licitante vencedor deverá na oportunidade fornecer o número da conta e agência onde ocorrerá o crédito.

**4.2 - O pagamento de cada uma de suas parcelas, será efetuado no prazo máximo de 15 (quinze) dias, mediante a apresentação da nota fiscal, acompanhados ainda das Certidões Conjuntas Negativas de Tributos Federais, FGTS e Débitos Trabalhistas, e ainda deverá conter, obrigatoriamente, a identificação do certame licitatório.**

4.3. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual, inclusive.

4.4. A Câmara Municipal de Buriticupu, reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos entregues não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita.





**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias Nº 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

**5- ESTIMATIVA DE CUSTO GLOBAL (Art. 40, Inc. II, § 2º da Lei 8.666/93).**

5.1 - Valor global estimado em R\$ 16.520,00 ( dezesseis mil, quinhentos e vinte reais )

**6- RECURSOS:**

6.1. A despesa relativa a este **PREGÃO** deverá ocorrer à conta de recursos próprios da Câmara Municipal e estão contemplados na seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL  
Projeto/Atividade: 0101.01.031.0001.1004 – Manut. E Funcionamento dos Serviços Administrativos  
Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo

**7 - DOS PRAZOS**

7.1 - O objeto da presente licitação, em cada uma de suas parcelas, será recebido provisoriamente em até 03 ( três ) dias úteis, contados da data da entrega dos produtos, conforme especificado no instrumento convocatório, acompanhada da respectiva nota fiscal/fatura.

7.2 - Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 ( cinco ) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

7.2.1 se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

7.2.2 - na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 03 ( três ) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

7.3 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 08 ( oito ) dias úteis após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

7.4 – Caso o material não seja entregue no prazo determinado, a Câmara Municipal de Buriticupu, providenciará a imediata anulação da nota de empenho e deste contrato.

7.5 – O **fornecedor** ficará obrigado a trocar, às suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o recebimento não importará a sua aceitação.





**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias Nº 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

**7 - DA VIGENCIA**

7.4 - O presente contrato entrará em vigor na data de assinatura e findar-se-á em 31 de dezembro de 2022.

**8 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

8.1 - Além de multa a **Contratante** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao **Contratado**, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

**A)** advertência;

**B)** multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços não executados, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada por ato unilateral e escrito da Câmara Municipal de Buriticupu/MA.

**C)** suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Buriticupu/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

**D)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

**E)** as sanções previstas em "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas juntamente com a prevista em "b".

**9. SUSTENTABILIDADE**

9.1. - Os critérios de sustentabilidade ambiental previstos no Termo de Referência foram verificados a partir do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, 2ª edição, setembro/2019, aplicáveis a presente contratação.

9.2. - Em observância a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro 2010, os projetos consideraram o uso de materiais e equipamentos que irão reduzir o impacto ambiental, tais como:

- a) Utilização de equipamentos de climatização mecânica com baixo consumo de energia, e serão instalados em ambientes realmente indispensáveis;
- b) Utilização de equipamentos de climatização mecânica com baixo consumo de energia, e serão instalados em ambientes
- c) Utilização de materiais recicláveis e/ou biodegradáveis, reduzindo a necessidade de manutenção;





**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias Nº 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

d) Realizar a separação dos resíduos recicláveis descartados, na fonte geradora, e a coleta seletiva do papel para reciclagem, promovendo sua destinação às associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis, nos termos da IN MARE nº 6, de 3 de novembro de 1995, e do Decreto nº 5.940/2006, ou outra forma de destinação adequada, quando for o caso.

e) Os resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis devem ser acondicionados adequadamente e de forma diferenciada, para fins de disponibilização à coleta seletiva.

f) Otimizar a utilização de recursos e a redução de desperdícios e de poluição, por meio das seguintes medidas, dentre outras:

- Racionalizar o uso de substâncias potencialmente tóxicas ou poluentes;
- Substituir as substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;
- Usar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;
- Racionalizar o consumo de energia (especialmente elétrica) e adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada;
- Empregar, na lavagem, água de reuso ou outras fontes, sempre que possível (água de chuva, poços cuja água seja certificada isenta de contaminação por metais pesados ou agentes bacteriológicos, minas e outros);

g) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários,

h) Observância ao gerenciamento de resíduos à serem gerados, conforme determina a Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA.

i) A LICITANTE contemplada deverá seguir além destas, demais recomendações e legislações vigentes.

## **10 – DA ELABORAÇÃO E DA APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

10.1 – O presente Termo de Referência, foi elaborado nos termos da Lei, destinado ao atendimento de demanda desta Casa Legislativa.

10.2 – Este Termo de Referência está atualizado e adequado ao que dispõe o Art. 6º, inciso IX da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e vai autorizado e assinado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa.

  
**José Alves Pereira**  
**Presidente da Câmara Municipal**







**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**  
Rua Nelson Pereira Dias Nº 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

**O GABINETE DO PRESIDENTE DO LEGISLATIVO**  
**PARA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**APROVO** o Termo de Referência.

**Autorizo** o prosseguimento das ações para consecução do objeto pretendido

Encaminhe-se para a Comissão Permanente de Licitação para os devidos encaminhamentos.

Buriticupu (MA), 14 de março de 2022.

  
**José Alves Pereira**  
**Presidente da Câmara Municipal**





**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias Nº 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

**TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO**

REFERENTE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2102325.005/2022

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios imprescindíveis para o bom funcionamento da cozinha, que tem como prioridade o preparo de café, chás, entre outros, para serem servidos nos gabinetes, bem como suprir as demandas por ocasião de realização das sessões plenárias e eventuais reuniões da Mesa Diretora, bem como, também servir o "cafezinho" aos servidores e demais usuários dos serviços desta Casa.

**I - RECEBIMENTO**

Aos catorze dias do mês de março de 2022, autuamos o presente processo, conforme discriminado abaixo:

Nesta data recebemos a documentação inerente à execução do objeto acima indicado, composto pelos seguintes elementos: solicitação para realização de Processo Licitatório na modalidade exigida pela legislação vigente, com justificativa para a necessidade da contratação, devidamente autorizada.

**II – PROTOCOLO**

Observando o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação ao valor previsto do certame e as características e particularidades da despesa, bem como o que já foi realizado até a presente data com objeto semelhante ao que será licitado e ainda o que consta dos elementos de planejamento da administração, em especial o orçamento vigente, esta Comissão autua o processo em tela.

**III - ELEMENTOS DO PROCESSO**

Após devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto, serão juntados posteriormente, durante sua tramitação todos os elementos constitutivos, inclusive a publicação do contrato e dando prosseguimento às demais formalidades.

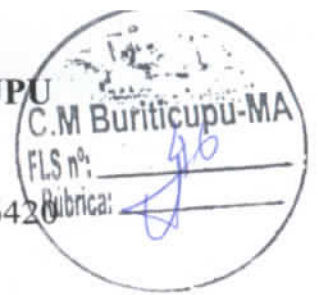
Buriticupu, 14 de março de 2022.

*Benilda Barros de Moraes*  
BENILDA BARROS DE MORAES  
Presidente da CPL





**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**  
Rua Nelson Pereira Dias Nº 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**



**Portaria nº 018/2022.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhes são conferidos por Lei:

**CONSIDERANDO** a necessidade no estrito interesse do serviço Público Municipal, baseado nas normas Constitucionais e Infra-Constitucionais vigentes:

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- INSTITUIR a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL da Câmara Municipal de Buriticupu - MA, que será composta pelos seguintes membros:

\*PRESIDENTE: BENILDA BARROS DE MORAES, CPF. 876.211.186-34

\*SECRETARIO: ORLANDO PEREIRA DE ANDRADE, CPF: 250.560.853-91

\*MEMBRO: SATURNINO PEREIRA DE ARAUJO, CPF: 619.572.163-87

**Art. 2º** - A Comissão Permanente de licitação terá a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes e as licitações nas modalidades de concorrência, tomada de preços, convites e pregão.

Dê Ciência, Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, EM 04 DE JANEIRO DE 2022.**

  
**JOSE ALVES PEREIRA**  
**PRESIDENTE**





**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU  
A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

**DA:** Comissão Permanente de Licitação – CPL

**PARA:** Setor Financeiro

Após realização de cotação de preços para a aquisição pretendida, encaminhamos ao Setor Administrativo-Financeiro, para manifestação sobre a disponibilidade de recursos e impacto orçamentários para cobertura das despesas, objeto deste certame.

Buriticupu/MA, 14 de março de 2022.

*Benilda Barros de Moraes*  
**BENILDA BARROS DE MORAES**  
Presidente da CPL







**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**  
Rua Nelson Pereira Dias Nº 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

À

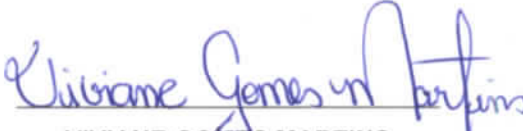
Presidente da CPL,

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a disponibilidade de Dotação Orçamentária para fazer face às despesas objeto deste certame.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária, classificação funcional e econômica:

**Unidade Orçamentária: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL**  
**Projeto/Atividade: 0101.01.031.0001.1004 - Manut. E Funcionamento**  
**dos Serviços Administrativos**  
**Natureza da Despesa: 339030 - Material de Consumo**

Buriticupu/MA, 14 de março de 2022.

  
VIVIANE GOMES MARTINS

Secretária Geral da Câmara Municipal





**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**  
Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

**DECLARAÇÃO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO**  
**ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

Declaro, para os devidos fins do disposto no inciso I do Art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a Previsão de Repasse para o exercício de 2022 em que ocorrerá a despesa cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios .

Buriticupu/MA, 14 de março de 2022.

  
VIVIANE GOMES MARTINS

Secretária Geral da Câmara Municipal





**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**  
Rua Nelson Pereira Dias Nº 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

**DECLARAÇÃO SOBRE AUMENTO DE DESPESA**

Declaro, para os devidos fins do disposto no Inciso II do Art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que o aumento da Despesa decorrente do processo Licitatório, para aquisição de gêneros alimentícios, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com o Plano Plurianual e com Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Buriticupu/MA, 14 de março de 2022.

**VIVIANE GOMES MARTINS**

Secretária Geral da Câmara Municipal





**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**  
Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

Ofício nº 012/2022-CPL

**À empresa:**

**W. DE O. SOUSA EIRELI-ME**

**CNPJ Nº 21.894.422/0001-28**

**ENDEREÇO:** Rua Cafeteira, 115 – Colégio Agrícola - CEP: 65.393.000 -, nesta Cidade de Buriticupu – MA.

**Assunto:** Aquisição de gêneros alimentícios para atender demanda desta Câmara Municipal.


Prezado Senhor,

Solicitamos a V.Sa. que apresente a esta Comissão Permanente de Licitação - CPL, proposta de preços atualizada e a devida documentação de habilitação composta pelos seguintes documentos: a) CNPJ; b) CONTRATO SOCIAL; c) FGTS; d) TRIBUTOS FEDERAIS; e) DÉBITOS TRABALHISTAS; f) CND E DÍVIDA ATIVA DO ESTADO, pertinente à cotação de preços ofertada, com vistas à contratação supra.

Informamos que o Valor global estimado da contratação é de **R\$ 16.520,00 (dezesesseis mil, quinhentos e vinte reais)**

A documentação deverá ser enviada na forma física, a esta CPL, instalada e em funcionamento à Rua Nelson Pereira Dias, 01 – centro, nesta cidade, no horário de expediente, das 8h às 12h, podendo ser enviada também, através do e-mail: [rhcamaraburiticupu@gmail.com](mailto:rhcamaraburiticupu@gmail.com).

Buriticupu/MA, 14 de março de 2022.

  
**BENILDA BARROS DE MORAES**  
Presidente da CPL

RECEBIDO EM:

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



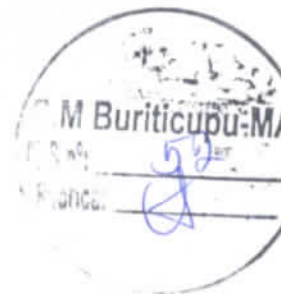




# W. DE O.SOUSA EIRELI

CNPJ Nº 21.894.422/0001-28

Rua Cafeteira, 115 – bairro Colégio agrícola



À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

A empresa W. DE O. SOUSA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.894.422/0001-28, apresenta cotação de preços, conforme solicitado por essa Câmara Municipal.

## COTAÇÃO DE PREÇOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	UNIT.	TOTAL
1	Açúcar Cristal Especificação: Composição Origem Vegetal Sacarose De Cana De Açúcar, Embalagem Primária Transparente Em Pacotes Impermeáveis E Lacrados De 01 Kg, fardo com 30 unidscom	Fardos	ITAJÁ	10	190,00	1.900,00
2	Café Tipo Torrado Especificação: Apresentação Moída, Tipo Embalagem Alto Vácuo, Com Selo De Pureza Abic, Tipo Tijolinho, Livre De Parasitas, Odores Estranhos E Substâncias Nocivas, Pacote Com 250 Gramas. Fardo com 20 unidades	fardo	MARATÁ	30	200,00	6.000,00
3	Biscoito – Especificação: Apresentação Quadrado, Classificação Salgado, Tipo Cream Cracker, Pacote Com 400 Gramas. Caixa com 20 unidades	cx	RICHESTER	10	150,00	1.500,00
4	Leite em pó integral- com teor de matéria gorda enriquecido com vitamina a e d com mínimo de 26% de proteínas, mg de potássio e 320 gramasde sódio, em pó, adicionado em embalagem plásticas de 200 gramas fardo com 50 unidades	fardo	CCGL	5	370,00	1.850,00
5	Margarina vegetal - com sal, composto de 82% de gordura e leite, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto cor cheiro e sabor próprio. acondicionado em pote plástico. atóxico 500 gramas, caixa com 12 unidades.	cx	QUALY	10	90,00	900,00



**ATO CONSOLIDADO**  
**W. DE O. SOUSA EIRELI – ME**  
**CNPJ: 21.894.422/0001-28**



**WANDERSON DE OLIVEIRA SOUSA** - brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 053396672014-1 SESP/MA e CPF nº 076.160.573-81, nascido aos 26/07/1998, residente e domiciliado na Rua Cafeteira, 115 – Colégio Agrícola – Buriticupu – MA, CEP 65.393-000

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **W. DE O. SOUSA EIRELI – ME**, com sede na Rua Cafeteira, 115 – Colégio Agrícola – Buriticupu – MA, CEP 65.393-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21102041854 por despacho em 19/02/2015, CNPJ nº 21.894.422/0001-28, resolve fazer seu ato consolidado e o faz mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A empresa adota o nome empresarial de **W. DE O. SOUSA EIRELI – ME**.

Parágrafo Único - A empresa tem como nome fantasia: **SUPERMERCADO WONANTH**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A sede da empresa é na Rua Cafeteira, 115 – Colégio Agrícola – Buriticupu – MA, CEP 65.393-000

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O objetivo da empresa é:

Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância em produtos alimentícios – Minimercados, mercearias e armazéns – CNAE 4712-1/00, Comercio varejista de bebidas – CNAE 4723-7/00, Comercio varejista de materiais de construção em geral – CNAE 4744-0/99

**CLÁUSULA QUARTA**

A empresa iniciou suas atividades em **10/02/2015** e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA**

O capital é de **R\$ 93.700,00** (Noventa e três mil e setecentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA SEXTA**

A administração da empresa cabe ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2018 14:14 SOB Nº 20171285603.  
PROTOCOLO: 171285603 DE 27/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800015113. NIRE: 21600060303.  
W. DE O. SOUSA EIRELI ME

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 03/01/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

x Wanderson de Oliveira Sousa  
x Deborah Casura da Silva



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO  
D. C. DA SILVA EIRELI – ME  
CNPJ Nº 21.894.422/0001-28**



**DELSON CASUSA DA SILVA** - brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 156468520006 GEJSPC/MA e CPF nº 116.497.777-60, nascido aos 05/12/1985, residente e domiciliado na Av. João Castelo n. 45 – Centro – Buriticupu – MA, CEP 65.393-000

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **D. C. DA SILVA EIRELI - ME**, com sede na Av. João Castelo, n. 45 – Centro – Buriticupu – MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21600060303 por despacho em 13/02/2015, CNPJ nº 21.894.422/0001-28, resolve fazer sua primeira alteração conforme as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

É admitido na empresa na qualidade de titular:

**WANDERSON DE OLIVEIRA SOUSA** - brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 053396672014-1 SESP/MA e CPF nº 076.160.573-81, nascido aos 26/07/1998, residente e domiciliado na Rua Cafeteira, 115 – Colégio Agrícola – Buriticupu – MA, CEP 65.393-000

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Retira-se da empresa livre e desonerado do ativo e passivo o titular **DELSON CASUSA DA SILVA**, cedendo, neste ato, a totalidade do capital de **R\$ 93.700,00** (noventa e três mil e setecentos reais) ao titular **WANDERSON DE OLIVEIRA SOUSA**, totalmente integralizados em moeda corrente nacional.

**CLAUSULA TERCEIRA**

Altera-se o objeto social para: Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância em produtos alimentícios – Minimercados, mercearias e armazéns – CNAE 4712-1/00, Comercio varejista de bebidas – CNAE 4723-7/00, Comercio varejista de materiais de construção em geral – CNAE 4744-0/99

**CLAUSULA QUARTA**

Altera-se o endereço da empresa para Rua Cafeteira, 115 – Colégio Agrícola – Buriticupu – MA, CEP 65.393-000

**CLAUSULA QUINTA**

Altera-se a firma social da empresa para **W. DE O. SOUSA EIRELI – ME**

**CLAUSULA SEXTA**

Altera-se a pessoa física responsável perante o CNPJ, para **WANDERSON DE OLIVEIRA SOUSA**

**CLÁUSULA SETIMA**

A administração da empresa cabe ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

**CLÁUSULA OITAVA**

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**CLÁUSULA NONA**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2018 14:14 SOB Nº 20171285603.  
PROTOCOLO: 171285603 DE 27/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800015113. NIRE: 21600060303.  
W. DE O. SOUSA EIRELI ME

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 03/01/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

*Wanderson de Oliveira Sousa*  
*Delson Casusa da Silva*





#### CLÁUSULA OITAVA

A empresa pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração.

#### CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

#### CLÁUSULA DÉCIMA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro da Comarca de Buriticupu - MA, para nele ser dirimida qualquer caso omissivo ou dúvida do presente instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, desde que não sanada pelas partes, com observância dos preceitos do Novo Código Civil, Lei 10.406, de 10/01/2002 e dos demais dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

E, por estarem assim, de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via única, para os devidos efeitos legais; arquivando-o na Junta Comercial do Estado do Maranhão, de acordo com a lei em vigor.

Buriticupu – MA, 12/12/2017

*Delson Casusa da Silva*  
\_\_\_\_\_  
DELSON CASUSA DA SILVA

*Wanderson de Oliveira Sousa*  
\_\_\_\_\_  
WANDERSON DE OLIVEIRA SOUSA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2018 14:14 SOB N° 20171285603.  
PROTOCOLO: 171285603 DE 27/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800015113. NIRE: 21600060303.  
W. DE O. SOUSA EIRELI ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 03/01/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br







**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>21.894.422/0001-28</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>13/02/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>W. DE O. SOUSA EIRELI</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SUPERMERCADO WONANTH</b>				PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>				
LOGRADOURO <b>R CAFETEIRA</b>	NÚMERO <b>115</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>		
CEP <b>65.393-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>COLEGIO AGRICOLA</b>	MUNICÍPIO <b>BURITICUPU</b>	UF <b>MA</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JOSEWCALDAS@IG.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(98) 8118-3926</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/02/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/03/2022** às **10:08:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>21.894.422/0001-28</b> MATRIZ	DATA DE ABERTURA <b>13/02/2015</b>
<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>W. DE O. SOUSA EIRELI</b>	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SUPERMERCADO WONANTH</b>	
PORTO <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl</b>	
LOGRADOURO <b>R CAFETEIRA</b>	NÚMERO <b>115</b>
COMPLEMENTO *****	
CEP <b>65.393-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>COLEGIO AGRICOLA</b>
MUNICÍPIO <b>BURITICUPU</b>	
UF <b>MA</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JOSEWCALDAS@IG.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(98) 8118-3926</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/02/2015</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****





16/03/2022 10:08

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/03/2022 às 10:08:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **W. DE O. SOUSA EIRELI**  
CNPJ: **21.894.422/0001-28**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:48:38 do dia 16/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/09/2022.

Código de controle da certidão: **36B9.ABC0.0209.00B7**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 036527/22                      **Data da**                      16/03/2022 09:43:30

**Inscrição Estadual:** 124580513                      **CPF/CNPJ:** 21894422000128

**Razão Social:** W DE O SOUSA EIRELI

**Endereço:** RUA CAFETEIRA, 115 CEP: 65393000 - COLEGIO AGRICOLA

**Telefone:** (98)36646342                      **Município:** BURITICUPU                      **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 14/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 16/03/2022 09:43:30





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 017681/22      **Data da** 16/03/2022 09:45:37  
**Inscrição Estadual:** 124580513      **CPF/CNPJ:** 21894422000128  
**Razão Social:** W DE O SOUSA EIRELI  
**Endereço:** RUA CAFETEIRA, 115 CEP: 65393000 - COLEGIO AGRIGOLA  
**Telefone:** (98)36646342      **Município:** BURITICUPU      **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 14/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 16/03/2022 09:45:37





Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 21.894.422/0001-28  
**Razão Social:** W DE O SOUSA EIRELI  
**Endereço:** UA CAFETEIRA / COLEGIO AGRICOLA / BURITICUPU / MA / 65393-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/03/2022 a 14/04/2022

**Certificação Número:** 2022031609535994921209

Informação obtida em 16/03/2022 09:54:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: W. DE O. SOUSA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 21.894.422/0001-28  
Certidão nº: 8627483/2022  
Expedição: 16/03/2022, às 09:57:24  
Validade: 12/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que W. DE O. SOUSA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.894.422/0001-28, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.  
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.  
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.  
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.







Secretaria de Administração e Planejamento  
**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**  
**2022**

N° 393/2022

**Insc. Municipal**  
6236-7

**CNPJ**  
21.894.422/0001-28

**Data da Constituição**  
13/02/2015

**Nome/Razão Social**  
W. DE O. SOUSA EIRELI

**Denominação Comercial**  
SUPERMERCADO WONANTH

**Natureza Jurídica**  
230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE

**Vinculação**  
ENTIDADES EMPRESARIAIS

**ATIVIDADE ECONÔMICA****Atividade Principal**

4712100-COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

**Atividades Secundárias**

4723700 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS  
 4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

**Data de Início**  
13/02/2015

**LOCALIZAÇÃO**

**Logradouro**  
RUA CAFETEIRA

**Número**  
115

**Complemento**

**Quadra**      **Bairro**  
COLEGIO AGRICOLA

**Data de Cadastro**

**Validade**  
31/12/2022

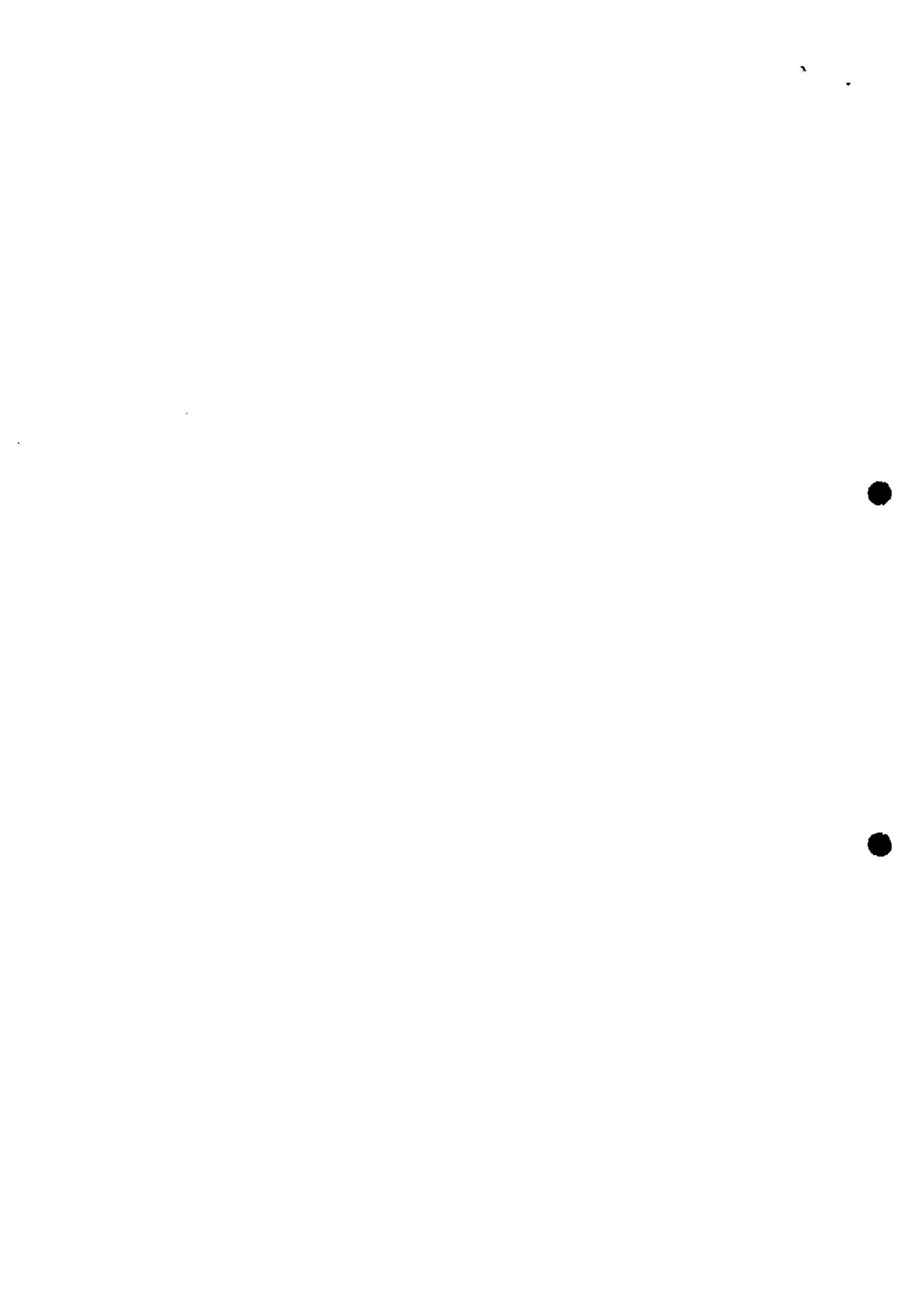
**Código de Autenticação**  
JPALL-DZOFW

**Informações Adicionais**

BURITICUPU-MA, 16 de março de 2022

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

16/03/2022 09:50:50





**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**  
Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

## **RELATÓRIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 2102325.05/2022

**ASSUNTO:** Aquisição de gêneros alimentícios imprescindíveis para o bom funcionamento da cozinha, que tem como prioridade o preparo de café, chás, entre outros, para serem servidos nos gabinetes, bem como suprir as demandas por ocasião de realização das sessões plenárias e eventuais reuniões da Mesa Diretora, bem como, também servir o “cafezinho” aos servidores e demais usuários dos serviços desta Casa.

**INTERESSADO:** Câmara Municipal de Buriticupu-MA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inciso II, da Lei Federal N° 8.666/93, DECRETO 9.412 de 18/06/2018 e suas posteriores alterações.

O processo ora instalado trata da solicitação da Presidente desta Casa, que expõe sobre as necessidades da aquisição de gêneros alimentícios descritos no Termo de Referência.

Verifica-se que foram realizadas pesquisas de preços de mercados, onde a empresa W. DE O. SOUSA EIRELI, inscrita no CNPJ n° 21.894.422/0001-28, ofertou o menor preço, com valores de acordo com os praticados no mercado, correspondente a R\$ 16.520,00 ( dezesseis mil, quinhentos e vinte reais ) .





**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias Nº 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420

**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

Destaque-se que consta informado no Processo, a disponibilidade de Dotação Orçamentária e Financeira, para a realização da despesa solicitada.

A Dispensa de Licitação aqui tratada encontra-se fundamentada na prerrogativa de Dispensa de Licitação, tendo em vista o valor proposto encontra-se abaixo do limite máximo permitido no estatuto licitatório, precisamente no inciso II, do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, senão vejamos:

*"Art. 24. É dispensável a licitação:*

**II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"**

Com referência a documentação do futuro contratado foi demonstrada através do seguintes documentos:

- CNPJ;
- Contrato Social;
- Regularidade com a Fazenda Federal;
- Regularidade com a Fazenda Estadual;
- Regularidade com a Fazenda Municipal;
- FGTS
- Certidão de Débitos Trabalhistas

Diante da necessidade de cumprimento das obrigações futuras entre as partes, faz-se necessário a celebração de Termo de contrato, para um período de 09 ( nove ) meses, definindo com clareza e precisão os direitos, obrigações e responsabilidades das partes durante o período de execução dos serviços, nos termos do Art. 54 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.





**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

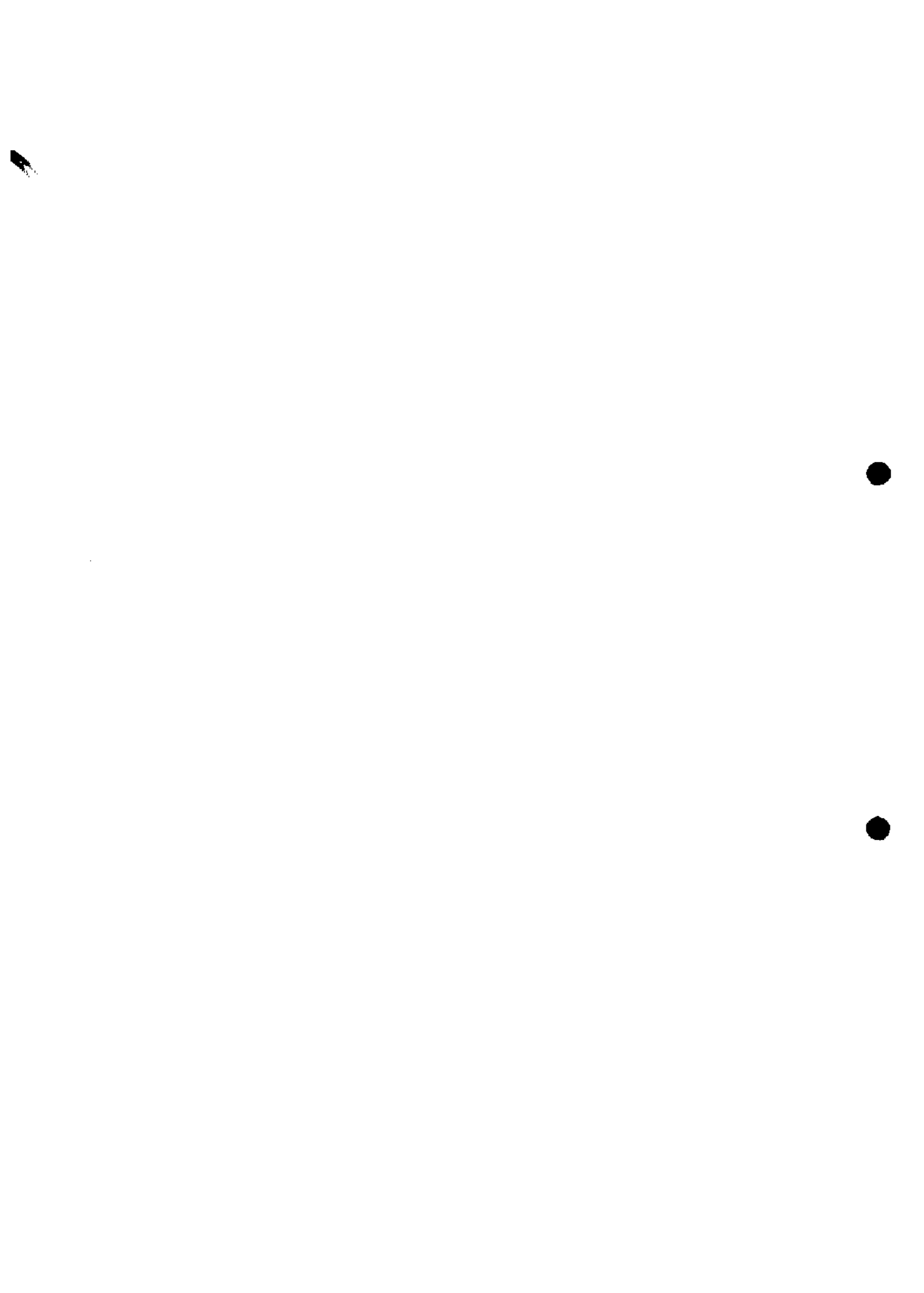
**DA:** Comissão Permanente de Licitação – CPL  
**PARA:** Assessoria Jurídica

Senhor Assessor Jurídico,

Tendo em vista a necessidade de aquisição dos produtos descritos no Termo de Referência, encaminhamos para análise de V. Sa., o Processo de Dispensa de Licitação nº 01/2022, nos termos do Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412/2019, visto que o menor preço apontado nas pesquisas não alcança o percentual no dispositivo supra citado

Buriticupu, 18 de março de 2022.

*Benilda Barros de Moraes*  
**BENILDA BARROS DE MORAES**  
Presidente da CPL







**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**  
Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

## Assessoria Jurídica

REF. Dispensa de Licitação nº 01/2022

### PARECER

Senhora Presidente,

Vieram a esta Assessoria Jurídica para fins de análise e aprovação os autos do processo de Dispensa de Licitação nº 01/2022, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para consumo nesta Câmara Municipal,

Inicialmente, faremos alusão à obrigatoriedade prevista no parágrafo único do art. 38 da Lei de Licitações, prevê que as minutas de editais de licitação devem ser previamente examinadas e aprovadas pela Assessoria Jurídica, senão vejamos:

***“Art.38- .....***

***Parágrafo Único – As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes, devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração”.***





**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias Nº 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420

**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

O estudo realizado pela Assessoria Jurídica visa auferir a conformidade ao Edital e seus anexos com as exigências previstas no art. 40 e seguintes, da Lei de Licitações.

Embora não se trate estritamente de análise de edital, faz-se necessário a análise dos autos, visto que, o processo em tela refere-se à deflagração de procedimentos objetivando a contratação pretendida, necessária ao bom desempenho das ações do Legislativo, devendo tal despesa está, sob responsabilidade do ordenador da despesa, adequada orçamentaria e financeiramente à Lei Orçamentária Anual e compatível com a PPA e a LDO, bem como não podendo incidir em fracionamento do objeto.

O pedido de deflagração do procedimento Licitatório foi devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Presidente.

Seguindo seu regular tramite, foram os autos encaminhados à douta Comissão Permanente de Licitação que, por intermédio de seu responsável, solicitou exame e manifestação formal desta Assessoria Jurídica quanto à legalidade e dos procedimentos exarados nos autos.

Consta ainda a informação por parte do Setor Financeiro da dotação orçamentária por onde correrá a presente despesa.

É o relatório. Passo a opinar.

## **I – FUNDAMENTAÇÃO**

Os atos administrativos que importem utilização de recursos públicos para aquisição de serviços e obras devem obedecer aos termos da Constituição Federal (art. 37 e ss.) e a Lei nº. 8666/93, a qual dispõe sobre as licitações e contratos na





**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

Administração Pública, de modo mais específico no que se refere às hipóteses de Dispensa de Licitação.

As hipóteses que se constituem em exceções estão elencadas no artigo 17, artigo 24 e artigo 25 da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores. O primeiro prevê os casos de licitação dispensada. O segundo, de licitação dispensável, que ocorre em situações em que, inobstante ser ela faticamente possível de ser realizada, o legislador resolveu facultar ao Administrador sua não-realização. O terceiro, de inexigibilidade de licitação, que acontece por ocasião da impossibilidade de realização do certame licitatório por haver inviabilidade de licitação, nos Termos do Art. 24, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412/2019:

**Aduz o texto da Lei:**

**~~“Art. 24-~~**

***Inciso II – para outros serviços e compras de valor até 10% do limite previsto na alínea a do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; ”.***

Dessa forma, e buscando o convívio pacífico com a Lei 8.666/93, art. 24, inciso I, verificamos ser possível a pretendida contratação direta de modo que opinamos pela aprovação do mesmo, dando-se prosseguimento ao certame para a consecução do objeto pretendido.

No âmbito das finalidades do Executivo Municipal mostra-se relevante a presente contratação, para evitar solução de continuidade em serviços essenciais, seja para evitar fracionamento de compras, o que é defeso por lei.





**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias Nº 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

Quanto ao mais, compreendem-se pelo bojo processual que foram atendidos os requisitos inerentes ao procedimento, desde a escolha da modalidade correta, dado o objeto e valor.

Quanto aos aspectos legais da lei das licitações e contratos, tem-se que foram observadas as disposições contidas no art. 22, II e § 2º c/c o art. 23, I, 'b' e §§ 1.º ao 5.º da Lei nº 8666/93.

Tem-se, ainda, que a CPL bem analisou esta questão escolhendo a modalidade mais adequada ao objetivo do contrato, seja no que tange aos aspectos técnicos seja no que pertine ao valor a ser contratado.

## **II - CONCLUSÃO**

Antes o exposto, manifesta-se a Assessoria Jurídica pelo prosseguimento do procedimento licitatório em tela, modalidade Dispensa de Licitação, nos termos do Decreto nº 9.412/2018, na medida em que o mesmo atende ao interesse público que justifica o certame, estando os autos de acordo com o regime contido nos art. 40 e ss. da Lei de Licitações.

É o parecer salvo melhor juízo

Buriticupu /MA, 21 de março de 2022.

**JAKELINE FERREIRA PEIXOTO**  
**OAB Nº 21063-MA**  
**Assessoria Jurídica**







**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias Nº 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

	Lacrados De 01 Kg, fardo com 30 unidades.					
2	Café Tipo Torrado Especificação: Apresentação Moída, Tipo Embalagem Alto Vácuo, Com Selo De Pureza Abic, Tipo Tijolinho, Livre De Parasitas, Odores Estranhos E Substâncias Nocivas, Pacote Com 250 Gramas. Fardo com 20 unidades	FARDO	MARATÁ	30	200,00	6.000,00
3	Biscoito – Especificação: Apresentação Quadrado, Classificação Salgado, Tipo Cream Cracker, Pacote Com 400 Gramas. Caixa com 20 unidades	CX	ROCHESTER	10	150,00	1.500,00
4	Leite em pó integral- com teor de matéria gorda enriquecido com vitamina a e d com mínimo de 26% de proteínas, mg de potássio e 320 gramasde sódio, em pó, adicionado em embalagem plásticas de 200 gramas fardo com 50 unidades	FARDO	CCGL	5	370,00	1.850,00
5	Margarina vegetal - com sal, composto de 82% de gordura e leite, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto cor cheiro e sabor próprio. acondicionado em pote plástico. atóxico 500 gramas, caixa com 12 unidades.	CX	QUALY	10	90,00	900,00
6	Adoçante-aspecto físico líquido lípido transparente, ingredientes ciclamato- sacarina, contendo 100ml. Caixa com 12 unidades	CX	ZERO-CAL	2	85,00	170,00
7	Água Mineral – Natural Sem Gás, 500ml – Fardo Com 12 Unidades	FARDO	PSIU	100	27,00	2.700,00
8	Água Mineral – Natural Sem Gás, Galão 20 Litros.	UND	AVIVA	200	7,50	1.500,00
	<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 16.520,00</b>





**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias Nº 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

- 2.1 - Os produtos serão fornecidos em conformidade com a requisições expedidas pela Câmara Municipal.
- 2.2 - As requisições serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada, inclusive fac-símile e correio eletrônico.
- 2.3. - As quantidades indicadas neste instrumento, são meramente estimativas, não se obrigando a Câmara Municipal a requisitar as quantidades aqui estabelecidas, podendo, também, adquirir mais que aquelas quantidades, de acordo com a demanda desta Casa.
- 2.4 – O **fornecedor** ficará obrigado a trocar, às suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o recebimento não importará a sua aceitação.
- 2.5 – Os gêneros alimentícios deverão ter prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS**

3.1 - Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

3.1.1 se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

3.1.2 - na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS**

4.1 – O valor total deste Contrato é de R\$ 16.520,00 (dezesesse mil, quinhentos e vinte reais )

4.2 – O pagamento será efetuado pela Câmara Municipal de Buriticupu/MA, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após a entrega dos materiais, acompanhado da Nota Fiscal, com o atestado pelo Setor Competente, diretamente na conta corrente indicada pelo **Fornecedor**.

4.3. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual, inclusive.





**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

4.4. A Câmara Municipal de Buriticupu/MA, reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos entregues não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita.

4.5 – O pagamento de cada uma de suas parcelas, será efetuado no prazo máximo de 15 (quinze) dias, mediante a apresentação da nota fiscal atestada pelo setor competente, acompanhando das certidões Negativa de Tributos Federais, FGTS e Débitos Trabalhistas, e deverá conter, obrigatoriamente, a identificação do certame licitatório.

4.6 Na existência de erros na nota fiscal, a Câmara Municipal de Buriticupu/MA, devolverá a fatura ao **fornecedor** dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, quando deverá proceder a substituição.

**CLÁUSULA QUINTA: DA VIGENCIA**

5.1 - O presente contrato entrará em vigor na data de assinatura e findar-se-á em 31 de dezembro de 2022.

**CLÁUSULA SEXTA** - Os recursos financeiros para a execução do presente contrato, serão alocados de acordo com a dotação orçamentária seguinte:

- Unidade Orçamentária: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL
- Projeto/Atividade: 0101.01.031.0001.1004 – Manut. E Funcionamento dos Serviços Administrativos
- Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo

**CLÁUSULA SETIMA: DA RESCISÃO**

7.1 - A suspensão dos pagamentos de serviços realizados, por período superior a 30 (trinta) dias úteis, implicará na rescisão do Contrato, independentemente de notificação judicial ou extra-judicial, desobrigando o **Contratado** da execução dos serviços restantes, sem prejuízo do direito de receber o valor correspondente à quantidade até então executada e não paga, acrescido de multa na forma da lei.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os demais motivos ensejadores da rescisão contratual estão previstos nos incisos I a XVII e parágrafo único do art. 78 da Lei n.º 8.666 de 21/06/93.

**CLAUSULA OITAVA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

8.1 - Além de multa, a **Contratante** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao **Contratado**, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

- A) advertência;
- B) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços não executados, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada por ato unilateral e escrito da Câmara Municipal de Buriticupu/MA.
- C) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Buriticupu/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- D) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.





**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias Nº 01  
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

E) as sanções previstas em "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas juntamente com a prevista em "b".

**CLAUSULA NONA: DO FORO**

9.1 - Fica eleito o foro desta cidade, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinados.

Buriticupu/ MA, 04 de abril de 2021.

**José Alves Pereira**  
**Presidente da Câmara Municipal**  
**CONTRATANTE**

**W. DE O. SOUSA EIRELI-ME**  
**Wanderson de Oliveira Sousa**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**







**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 – PRE/CAEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3795/2021 – CAEMA.** A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA, UASG: 926291, realizará por meio do sistema Comprasnet às **9 horas do dia 25/04/2022**, Pregão Eletrônico, com critério de julgamento de menor preço, por item, Registro de Preços para aquisição de transformadores de distribuição, trifásicos, com potências variando de 15 a 500 KVA, na tensão máxima de 15 KV, a serem utilizados em Unidades Operacionais diversas dos Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário da CAEMA. A presente licitação reger-se-á nos termos da nos termos da Lei nº 13.303 de 30/06/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, do Decreto nº 10.024 de 20/09/2019, e demais normas pertinentes à espécie. Esse Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://www.caema.ma.gov.br/portalcaema/> e <https://www.gov.br/compras/pt-br/-/sistema-comprasnet>. Informações adicionais pelos telefones (98) 3219-5016/5017 e pelo e-mail [pre@caema.ma.gov.br](mailto:pre@caema.ma.gov.br). São Luis/MA, 04 de abril de 2022. Danilo Cesar Guimarães Rios-Pregoeiro.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:** A Câmara Municipal de Buriticupu/MA, torna público o processo de Dispensa de Licitação Nº 01/2022. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para consumo na Câmara Municipal. **RATIFICAÇÃO:** Em 30 de março de 2022. Ratifica em favor da empresa W. DE O. SOUSA EIRELI-ME, com o valor global de R\$ 16.520,00 (dezesseis mil, quinhentos e vinte reais), nos termos do Decreto nº 9.412/2018, que alterou os limites do Art. 23, inciso II, Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **Assinam o contrato** em 4 de abril de 2022: José Alves Pereira – Presidente do Legislativo - contratante e Wanderson de Oliveira Sousa - contratada.

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:** A Câmara Municipal de Buriticupu/MA, torna público o processo de Dispensa de Licitação Nº 02/2022. **OBJETO:** Serviços de fornecimento de mini coffee-break, para ser serviço às sextas-feiras, por ocasião das sessões Legislativas e/ou demais eventos realizados nesta Casa Legislativa. **RATIFICAÇÃO:** Em 30 de março de 2022. Ratifica em favor da senhora ERIVALDA MENEZES LIMA, com o valor global de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), nos termos do Decreto nº 9.412/2018, que alterou os limites do Art. 23, inciso II, Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **Assinam o contrato** em 4 de abril de 2022: José Alves Pereira – Presidente do Legislativo - contratante e Erivalda Menezes Lima - contratada.

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:** A Câmara Municipal de Buriticupu/MA, torna público o processo de Dispensa de Licitação Nº 03/2022. **OBJETO:** Contratação de serviços elaboração de identidade visual com tratamento de imagens de material produzido e/ou coletadas e transpostos para web e Redes Sociais da Câmara Municipal. **RATIFICAÇÃO:** Em 30 de março de 2022. Ratifica em favor do senhor JEFFERSON DE ARAUJO SILVA, com o valor global de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), nos termos do Decreto nº 9.412/2018, que alterou os limites do Art. 23, inciso II, Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **Assinam o contrato** em 4 de abril de 2022: José Alves Pereira – Presidente do Legislativo - contratante e Jefferson de Araújo Silva - contratada.

**AVISO DE LICITAÇÃO:** A Câmara Municipal de Buriticupu/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2022-REPUBLICAÇÃO. **Objeto:** Aquisição de combustível para abastecimento de veículo a serviços do Legislativo Municipal. **REALIZAÇÃO:** 20/04/2022 às 08:30 horas. **DIPLOMA LEGAL:** Lei nº 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **OBSERVAÇÕES:** A Câmara Municipal comunica

ainda que os referidos Editais estarão à disposição dos interessados, na sala da CPL sito à Rua Nelson Dias, 01 – centro, onde poderão ser consultados ou adquiridos gratuitamente, no horário das 8 às 13 horas, no portal da transparência da Câmara Municipal, no portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e na plataforma SACOP. Buriticupu, 5 de abril de 2022. Benilda Barros de Moraes – Pregoeira.

**AVISO DE LICITAÇÃO:** A Câmara Municipal de Buriticupu/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2022-REPUBLICAÇÃO. **Objeto:** Locação de veículo sem motorista, tipo passeio em perfeitas condições de uso, para atender demanda da Câmara Municipal. **REALIZAÇÃO:** 20/04/2022 às 10:30 horas. **DIPLOMA LEGAL:** Lei nº 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **OBSERVAÇÕES:** A Câmara Municipal comunica ainda que os referidos Editais estarão à disposição dos interessados, na sala da CPL sito à Rua Nelson Dias, 01 – centro, onde poderão ser consultados ou adquiridos gratuitamente, no horário das 8 às 13 horas, no portal da transparência da Câmara Municipal, no portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e na plataforma SACOP. Buriticupu, 5 de abril de 2022. Benilda Barros de Moraes - Pregoeira.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022. AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022.** O Município de Benedito Leite (MA), por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/MA, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS de Nº. 001/2022, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por PREÇO UNITÁRIO, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE BENEDITO LEITE-MA, conforme Projeto Básico. Com abertura prevista para às 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 04 de abril de 2022, fica adiada para o dia 14 de abril de 2022, às 08h30 (oito horas e trinta minutos)**, que será regida nos termos Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expediente das 08h00min às 12h00min, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal, à Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/MA, bem como no site da Prefeitura Municipal: [www.beneditoleite.ma.gov.br](http://www.beneditoleite.ma.gov.br), onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou através do fone: (89) 3544-7075 ou e-mail: [cplb.leite@gmail.com](mailto:cplb.leite@gmail.com). Benedito Leite - MA, 01 de abril de 2022. Ramon Carvalho de Barros. Prefeito Municipal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022** Homologo o resultado da licitação na modalidade Tomada de Preços sob o nº 001/2022 do tipo menor valor global, em favor das empresas: : ALPHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ: 14.963.224/0001-03, com sede na Av Pv Alto São Raimundo, Nº 70, Bairro: Pv Alto São Raimundo, Cidade Cantanhede – MA, CEP 65.465-000, vencedora do certame com o Valor Total de R\$ 295.104,64 (duzentos e noventa e cinco mil cento e quatro reais e sessenta e quatro centavos), objetivando o Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ampliação padrão FNDE da creche Edvan Flor no Município de Buriticupu/MA. Autorizo o a execução dos serviços com base nos dispositivos legais de Licitação e encaminhe-se ao Setor de Execução Orçamentária para providenciar o empenho. Buriticupu - MA, 01 de abril de 2022. Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesas.





# SACOP

## Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratação Pública



Usuário: JOSE ALVES DE FREIRA [Sair]

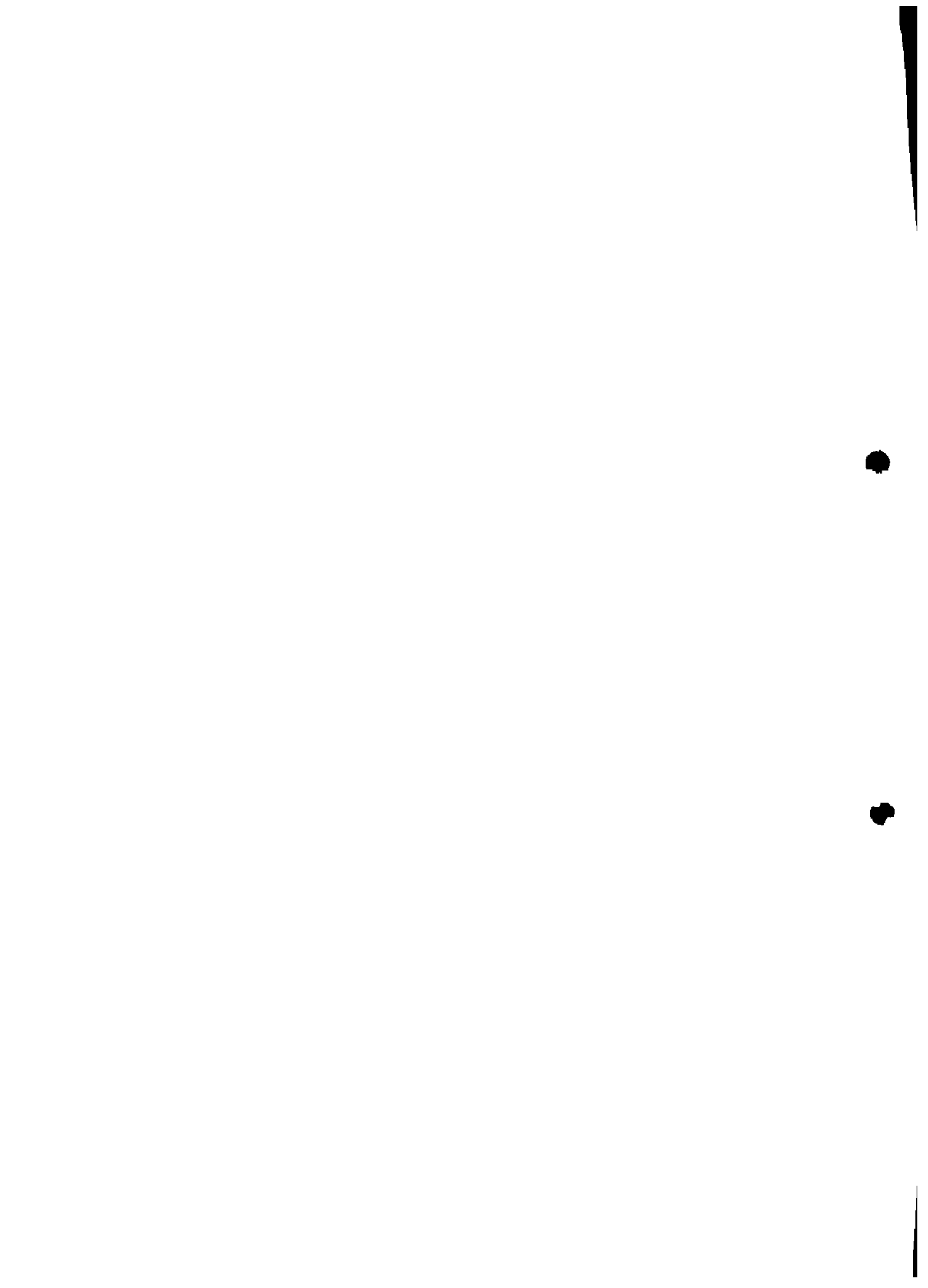
Orgão do usuário: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU - Buriticupu [Selecionar outro mandato]

Unidade selecionada: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU - Buriticupu [Selecionar outra unidade]

Sacop ▾ Fornecedor ▾ Aviso ▾ Processo de Contratação ▾ Contrato ▾ Certidões ▾

186698	2022	2102325.07 / 2022	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IDENTIDADE VISUAL COM TRATAMENTO DE IMAGENS DE MATERIAL PRODUZIDO E/OU COLETADAS E TRANSPORTAS PARA WEB E REDES SOCIAIS DESTA CASA LEGISLATIVA.	LICITAÇÃO DISPENSÁVEL(ART.24 DA LEI 8.666/93)	12/04/2022 18:15:49	R\$ 16.800.000000	EM AVISO			
186698	2022	2102325.08 / 2022	AQUISIÇÃO DE LANCHES TIPO MINI COFFEBREAK PARA SER SERVIDO POR OCASIÃO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS QUE OCORREM AS SEXTAS-FEIRAS E/OU OUTROS EVENTOS REALIZADOS POR ESTA CASA LEGISLATIVA.	LICITAÇÃO DISPENSÁVEL(ART.24 DA LEI 8.666/93)	12/04/2022 18:10:24	R\$ 16.200.000000	EM AVISO			
186693	2022	2102325.005 / 2022	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER DEMANDA DE CONSUMO NESTA CASA LEGISLATIVA.	LICITAÇÃO DISPENSÁVEL(ART.24 DA LEI 8.666/93)	12/04/2022 18:05:22	R\$ 15.520.000000	EM AVISO			
151722	2021	2102325.50 / 2021	Contratação de serviços técnicos profissionais para execução de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado desta Casa Legislativa	LICITAÇÃO DISPENSÁVEL(ART.24 DA LEI 8.666/93)	22/08/2021 19:47:56	R\$ 16.933.000000	ENVIADO AO TCE			
151721	2021	2102325.49 / 2021	Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para execução da obra de reconstrução da fachada da Câmara Municipal	LICITAÇÃO DISPENSÁVEL(ART.24 DA LEI 8.666/93)	22/08/2021 19:40:04	R\$ 33.600.010000	ENVIADO AO TCE			
151720	2021	2102325.030 / 2021	Contratação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de projeto para conclusão da obra de ampliação e mais construção de 5 (cinco) gabaritos legislativos	LICITAÇÃO DISPENSÁVEL(ART.24 DA LEI 8.666/93)	22/08/2021 19:37:54	R\$ 15.000.000000	ENVIADO AO TCE			

C.M Buriticupu-MA  
 FLS nº: 82  
 Rubrica: [assinatura]



## RECIBO DE ENTREGA DE INFORMAÇÕES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

COD: 168693

ENTE FEDERATIVO: Buriticupu

UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

TIPO: CONTRATAÇÃO DIRETA

TIPO CONTRATAÇÃO: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL(ART.24 DA LEI 8.666/93)

PROCESSO: 2102325.005 / 2022

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:

Recibo gerado em 14 de Abril de 2022 às 16:06:44 com o número 1649963204546.

São Luis, 14 de Abril de 2022





**RESENHA DO CONTRATO Nº 237/2022-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA GRAN MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99.230/2021-EMSERH. CONTRATO Nº 237/2022-GCC/EMSERH CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, CPF: 976.615.203-97 e José Lúcio Campos Reis – Diretor Financeiro da EMSERH CPF: 146.492.173-34. **CONTRATADA:** GRAN MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 10.653.892/0001-83. **REPRESENTANTE LEGAL:** FABIANA PEREIRA DE SOUSA CPF: 874.619.353-72. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no Fornecimento de materiais médicos hospitalares, para **Suporte Ventilatório V**, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de **12 (doze) meses** a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. **VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 78.973,84 (setenta e oito mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-13-MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR. **MODALIDADE:** Licitação Eletrônica nº 294/2021-CSL/EMSERH. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 12/04/2022. São Luís (MA), 12 de abril de 2022. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

**EXTRATO DE CONTRATO. REF.** Pregão Eletrônico nº 03/2022. **PARTES:** Câmara Municipal de Buriticupu/MA e a empresa J. C. S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de material de expediente para atender demanda da Câmara Municipal, referente ao Lote I. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 113.900,00 (cento e treze mil e novecentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0101.01.031.0001.2001-339030. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Nº 7.746, DE 05 de junho de 2012, do Decreto Nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **DATA DA ASSINATURA:** 4 de abril de 2022. **ASSINAM:** José Alves Pereira – Presidente do Legislativo Municipal – Janailson Costa Santos – responsável pela Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO. REF.** Pregão Eletrônico nº 03/2022. **PARTES:** Câmara Municipal de Buriticupu/MA e a empresa ANGRA C. SANTOS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de produtos de higiene e limpeza para atender demanda da Câmara Municipal, referente ao Lote II. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 111.837,00 (cento e onze mil, oitocentos e trinta e sete reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0101.01.031.0001.2001-339030. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Nº 7.746, DE 05 de junho de 2012, do Decreto Nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **DATA DA ASSINATURA:** 4 de abril de 2022. **ASSINAM:** José Alves Pereira – Presidente do Legislativo Municipal – Angra Carolina da Cunha Santos – responsável pela Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO:** REF. Dispensa de Licitação Nº 01/2022. **PARTES:** Câmara Municipal de Buriticupu/MA e a empresa W. DE O. SOUSA. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para consumo na Câmara Municipal. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.520,00 (dezesesseis mil, quinhentos e vinte reais). **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto nº 9.412/2018, que alterou os limites do Art. 23, inciso II, Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 4 de abril de 2022. **ASSINAM:** José Alves Pereira – Presidente do Legislativo - contratante e Wanderson de Oliveira Sousa - contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO: ref.:** Dispensa de Licitação Nº 02/2022. **PARTES:** Câmara Municipal de Buriticupu e a senhora ERIVALDA MENEZES LIMA. **OBJETO:** Serviços de fornecimento de mini coffee-break, para ser servido às sextas-feiras, por ocasião das sessões Legislativas e/ou demais eventos realizados nesta Casa Legislativa. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais). **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do Decreto nº 9.412/2018, que alterou os limites do Art. 23, inciso III, Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 4 de abril de 2022. **ASSINAM:** José Alves Pereira – Presidente do Legislativo - contratante e Erivalda Menezes Lima - contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO: REF. Dispensa de Licitação nº 03/2022. PARTES:** Câmara Municipal de Buriticupu/MA e o senhor JEFFERSON DE ARAUJO SILVA. **OBJETO:** Contratação de serviços elaboração de identidade visual com tratamento de imagens de material produzido e/ou coletadas e transpostos para web e Redes Sociais da Câmara Municipal. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), **FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto nº 9.412/2018, que alterou os limites do Art. 23, inciso II, Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 4 de abril de 2022. **ASSINAM:** José Alves Pereira – Presidente do Legislativo - contratante e Jefferson de Araújo Silva - contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO: REF.:**Dispensa de Licitação Nº 04/2022. **PARTES:** Câmara Municipal de Buriticupu e a empresa LIMA MATOS IRMÃOS LTDA-ME. **OBJETO:** Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para execução da obra de reforço estrutural de elementos danificados, presentes na obra de ampliação da Câmara Municipal. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 45 (quarenta e cinco) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$ 32.510,81 (trinta e dois mil, quinhentos e dez e oitenta e um centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto nº 9.412/2018, que alterou os limites do Art. 23, inciso II, Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de março de 2022. **ASSINAM:** José Alves Pereira – Presidente do Legislativo - contratante e Anderson Wesley Lima Matos - contratada.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CODÓ - MA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 12.29/2022.** Processo Administrativo nº 624/2022 - CMC **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Codó-MA, CNPJ nº 06.652.119/0001-25 e **CONTRATADA** ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ nº 02.288.268/0001-04 **OBJETO:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE SISTEMA INTEGRADO A CONTABILIDADE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CODÓ/MA**, decorrente do processo de dispensa nº 004/2022. **VALOR: R\$ 14.061,60 (quatorze mil e sessenta e um reais e sessenta centavos)** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01 031 0001 2001 0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO; 33 90 39 00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS/ PESSOA JURÍDICA.





## RECIBO DE ENTREGA DAS INFORMAÇÕES DO CONTRATO

Contrato decorrente de CONTRATAÇÃO DIRETA  
Nº TCE: 252464  
ENTE FEDERATIVO: Buriticupu  
UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU  
PROCESSO: 2102325.005 / 2022  
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:  
CONTRATO: 02 / 2022  
CONTRATADO: W. DE O. SOUSA EIRELI  
CNPJ CONTRATADO: 21894422000128  
DATA ASSINATURA: 04/04/2022  
VALOR: R\$ 16.520,000000

Recibo emitido em 25 de Abril de 2022 às 18:04:51 com o número 1650920691029.

São Luis, 25 de Abril de 2022

